



BANCO BTG PACTUAL S.A.

Índice

1. Introdução	03
2. Informações sobre a Assembleia	04
3. Edital de Convocação	07
4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinaria	
4.1. Tomar conhecimento dos relatórios e examinar as Demonstrações Financeiras	10
4.2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2018	10
4.3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração	11
4.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores	11
5. Anexo I - Item 10 do Formulário de Referência	12
6. Anexo II – Parecer dos Auditores Independentes	74
7. Anexo III - Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2018, Anexo 9 – 11 – II da Instrução CVM n. 481/2009	81
8. Anexo IV - Eleição de membros do Conselho de Administração – Itens 12.6 a 12.10 do Formulário de Referência	89
9. Anexo V - Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social encerrado em 31.12.2018 – Item 13 do Formulário de Referência	98

1. Introdução

Srs. Acionistas,

A administração do Banco BTG Pactual S.A. (“Companhia” ou “Banco BTG Pactual”), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM n.º 481/2009, vem apresentar proposta acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 11:00 horas na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, n.º 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP – 22250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas:

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2018.
3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração.
 - 3.1. Conforme disposto na Instrução CVM n.º 165/91, modificada pela Instrução CVM n.º 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.
4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Presidência do Conselho de Administração

2. Informações sobre a Assembleia

A Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2019 na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-040 (“AGO”), instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto (“Ações Ordinárias”), de acordo com o artigo 125, caput, da Lei n.º 6.404/76 (“Lei das S.A.”).

Esclarecemos que, caso não haja quorum suficiente para instalação em primeira convocação da AGO, ocorrerá nova convocação por meio de edital que será divulgado oportunamente, sendo que o prazo para realização não será inferior a 08 (oito) dias, de acordo com o artigo 124, parágrafo 1º, II, da Lei das S.A. Em segunda convocação, a AGO instalar-se-á com qualquer número de acionistas detentores de ações ordinárias.

Para comparecimento na referida AGO os acionistas deverão cumprir os seguintes requisitos, conforme disposto na regulamentação em vigor:

1. Os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481 de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481”), que se encontram à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), de acordo com as disposições da Lei das S.A. e da ICVM 481.
 - (i) Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer a AGO munidos dos documentos hábeis de identidade.
 - (ii) Nos termos do artigo 21º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, bem como no intuito de dar celeridade aos procedimentos da AGO, solicitamos aos acionistas que desejarem participar da AGO que depositem na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-040, aos cuidados do Departamento Jurídico, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGO:
 - ✓ Instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas;
 - ✓ Cópia autenticada da documentação societária comprobatória dos poderes de representação então outorgados, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas;

- ✓ Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento;
- ✓ Cumpre observar que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser traduzidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- ✓ Comprovante de titularidade das ações; e
- ✓ Orientação de voto.

2. A Companhia adotará para esta AGO o sistema de votação à distância estabelecido pelo artigo 21-A da ICVM 481. Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias desta AGO:

- (i) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (ii) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; e
- (i) Por boletim de voto à distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assem-

bleia Geral, portando os documentos exigidos conforme o quadro acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

3. O acionista que comparecer à AGO e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGO.
4. Igualmente, o direito de participar da AGO e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas *Units* deverá ser exercido por meio da instituição depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o artigo 46º do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, ou por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo e-mail ol-juridico-societario@btgpactual.com.

3. Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas do Banco BTG Pactual S.A. (“Companhia”), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404/76, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir descritas:

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 dezembro de 2018.
3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.
 - 3.1. Conforme disposto na Instrução CVM nº 165/91, modificada pela Instrução CVM nº 282/98, é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário ao requerimento do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.
4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores.

Instruções Gerais:

2. Os documentos exigidos pela Instrução CVM nº 481/09 (“ICVM 481”) encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br), de acordo com as disposições da Lei das S.A. e da ICVM 481.
5. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGO munidos dos documentos hábeis de identidade.
6. Nos termos do artigo 21º, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, bem como no intuito de dar celeridade aos procedimentos da AGO, solicitamos aos acionistas que desejarem participar da AGO que depositem na sede da Companhia, localizada na Praia de Botafogo, nº 501, 6º andar, Torre Corcovado, Auditório, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22250-040, aos cuidados do Departamento Jurídico, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de realização da AGO:

- (i) Instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas;
- (ii) Cópia autenticada da documentação societária comprobatória dos poderes de representação então outorgados, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas;
- (iii) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento;
- (iv) Cumpre observar que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser traduzidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos;
- (v) Comprovante de titularidade das ações; e
- (vi) Orientação de voto.

7. A Companhia adotará para esta AGO o sistema de votação à distância estabelecido pelo artigo 21-A da ICVM 481. Nesse sentido, os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias desta AGO:

- (iii) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou
- (iv) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; e
- (v) Por boletim de voto à distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, devendo o boletim de voto à distância recebido diretamente pela Companhia ser desconsiderado.

Durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia Geral, portando os documentos exigidos conforme o quadro acima, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas.

8. O acionista que comparecer à AGO e apresentar a documentação exigida não será impedido de participar da AGO.

9. Igualmente, o direito de participar da AGO e de nela exercer todas as prerrogativas conferidas às ações representadas pelas *Units* deverá ser exercido por meio da instituição depositária, observados os procedimentos e limitações previstas no correspondente contrato de emissão em vigor, conforme determina o artigo 46º do Estatuto Social da Companhia.

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, ou por meio do telefone (11) 3383-9697 ou pelo e-mail ol-juridico-societario@btgpactual.com.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019.

Conselho de Administração

4. Matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária

4.1. Tomar conhecimento dos relatórios e examinar as Demonstrações Financeiras

O Relatório da Administração foi disponibilizado junto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), tendo sido aprovado pela Diretoria em reunião de 21 de fevereiro de 2019. Referido documento foi disponibilizado em 25 de fevereiro de 2019 no IPE da CVM e no site de Relações com Investidores da Companhia (www.btgpactual.com/ri). Além disso, as demonstrações financeiras da Companhia e suas notas explicativas, além do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais serão publicadas no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 29 de março de 2019.

Ressaltamos que consta como **Anexo I** da Presente Proposta da Administração os Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia - Item 10 do Formulário de Referência e, como **Anexo II** o Parecer dos Auditores Independentes.

4.2. Destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2018

A Companhia apurou Lucro Líquido no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018 no valor de R\$2.360.782.467,23 (dois bilhões, trezentos e sessenta milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme demonstrativo de resultado disponibilizado no IPE em 25 de fevereiro de 2019 e no site de Relações com Investidores (www.btgpactual.com/ri), publicado juntamente com as Demonstrações Financeiras no Diário Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 25 de fevereiro de 2019.

A Companhia propõe que o lucro líquido do exercício, no valor de R\$2.360.782.467,23 (dois bilhões, trezentos e sessenta milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), nos termos do Estatuto Social da Companhia, na forma abaixo:

- a. R\$1.196.595.202,19 (um bilhão, cento e noventa e seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais e dezenove centavos) destinados ao pagamento de juros sobre capital próprio;
- b. R\$131.045.244,70 (cento e trinta e um milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) debitados da conta de reserva de lucros a realizar;
- c. R\$63.944.919,57 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e dezanove reais e cinquenta e sete centavos) destinados à reserva legal; e
- d. R\$1.231.287.590,17 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e noventa reais e dezessete centavos) destinados às reservas estatutárias.

A Destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, Anexo 9 – 11 – II da Instrução CVM n. 481/2009 consta como **Anexo III** à presente Proposta da Administração.

4.3. Deliberar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração

Propõe o acionista majoritário que sejam reeleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 01 (um) ano, estendendo-se até a posse dos novos conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020, sendo permitida a reeleição: **(i)** Sr. Nelson Azevedo Jobim para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** Sr. John Huw Gwili Jenkins para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, e como membros do Conselho de Administração os Srs. **(iii)** Roberto Balls Sallouti; **(iv)** Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi; **(v)** Mark Clifford Maletz; **(vi)** Guillermo Ortiz Martínez e **(vii)** Sr. Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo.

Em conformidade com o disposto no art. 10 da Instrução CVM 481/2009, as informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência constam como **Anexo IV** da presente Proposta da Administração.

4.4. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores

Com relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019, propõe a administração da Companhia que a AGO aprove a remuneração global anual da Administração da Companhia (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), cujo valor total será de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Referido montante será distribuído aos membros da administração em Reunião do Conselho de Administração, nos termos da Lei das S.A.

Os valores diferidos poderão não ser pagos em razão da eventual redução do lucro líquido recorrente realizado da Companhia ou da área de negócios no período do diferimento.

A descrição pormenorizada dos montantes a serem pagos à Administração da Companhia, incluindo os encargos pertinentes, assim como as demais informações exigidas pela legislação em vigor, constam no **Anexo V** (Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2019 – Item 13 do Formulário de Referência) da Presente Proposta da Administração.

Anexo I

ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1 – CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 do Formulário de Referência são derivadas de nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil que compreendem a Lei das Sociedades por Ações, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – “**IFRS**”) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (“**IASB**”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Visão Geral

O Grupo BTG Pactual é um banco de investimento e gestor de ativos e fortunas, com posição dominante no Brasil, tendo estabelecido uma bem-sucedida plataforma internacional de investimentos e distribuição.

O Grupo BTG Pactual iniciou suas atividades em 1983 e, desde então, tem operado como uma *partnership* meritocrática. Atualmente, conta com escritórios distribuídos em quatro continentes oferecendo um amplo portfólio de serviços financeiros a uma base de clientes brasileiros e internacionais, incluindo empresas, investidores institucionais, governos e indivíduos de alta renda.

Áreas de Negócio do Grupo BTG Pactual

O Grupo BTG Pactual está organizado nas seguintes áreas de negócios:

- *Investment Banking*. Serviços de assessoria financeira e em mercado de capitais;
- *Corporate Lending*. Financiamentos, créditos estruturados e empréstimos garantidos a empresas;
- *Sales and Trading*. Produtos e serviços a um grupo diversificado de clientes nos mercados local e internacionais, incluindo serviços de formador de mercado, corretagem e compensação, bem como operações com derivativos, taxas de juros, câmbio, ações, energia e *commodities* para fins de *hedge* e de negociação;

- *Asset Management.* Serviços de gestão de ativos a partir de um amplo portfólio de produtos nas maiores classes de ativos brasileiros e internacionais a clientes brasileiros e estrangeiros;
- *Wealth Management.* oferece serviços de consultoria em investimento e de planejamento financeiro, bem como produtos de investimento a HNWI e instituições. O BTG Pactual oferece também produtos de investimento através do BTG Pactual Digital, uma plataforma online de varejo recentemente lançada;
- *Principal Investments.* Atividades de investimento em posição proprietária em uma ampla gama de instrumentos financeiros, incluindo investimentos em *Merchant Banking* e investimentos imobiliários no Brasil e investimentos em uma variedade de instrumentos financeiros no mercado global, sendo esses investimentos gerenciados principalmente pela área de negócio de *Asset Management*;

O BTG Pactual também continua a deter participações societárias em companhias como parte da área de negócios denominada *Principal Investments* e, separadamente, mantém investimentos estratégicos em outras companhias no Brasil e no exterior como parte da área de negócios denominada *Participations*, conforme descrito abaixo:

- *Principal Investments:* Relacionado (i) a capital inicial (seed capital) em alguns produtos de investimento do BTG Pactual como um investidor minoritário, com o objetivo de que tais investimentos usualmente representem participação inferior a 10% do investimento total, (ii) a um investimento representando 17,4% da participação em um fundo de infraestrutura do BTG Pactual; (iii) pequenos investimentos em fundos imobiliários; e (iv) outros ativos residuais.
- *Participations:* Representam (i) participação de co-controlador, com participação acionária de 50,59% no Banco Pan, um banco comercial e de consumo, com foco em empréstimo, crédito ao consumidor, crédito consignado e operações de empréstimo de middle market; (ii) a 27,40% de participação no EFG, após a alienação do BSI para o EFG; (iii) participação de 50,99% na Pan Seguros, uma seguradora brasileira que fornece seguro de bens pessoais a pessoas físicas; (iv) 51,00% de participação acionária na Pan Corretora, corretora de seguros brasileira com atividades em diversos segmentos de seguros; e (v) uma participação acionária de aproximadamente 19,52% na Engelhart CTP, uma plataforma global de negociação de commodities, segregada do BTG Pactual, mas na qual o BTG Pactual ainda detem participação minoritária.

O Grupo BTG Pactual conta com mais de 1996 profissionais e escritórios em três continentes: América do Sul (São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Recife, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Medellín, Bogotá, Lima, Buenos Aires e Santiago), América do Norte (Nova Iorque, Cidade do México), Europa (Londres e Luxemburgo).

Em 31 de dezembro de 2018, o Banco detinha um patrimônio de R\$18,8 bilhões, ativos totais de R\$137,6 bilhões, e ativos sob gestão/administração de R\$207,5 bilhões e R\$119,2 bilhões nas suas divisões de *Asset Management* e *Wealth Management*.

Estrutura do Grupo BTG Pactual

O Banco BTG Pactual é a principal companhia operacional do Grupo BTG Pactual, tendo sido fundado como uma pequena corretora de valores mobiliários e crescido através da criação de novas áreas de negócios e da expansão das suas atividades em cada uma dessas áreas.

Abaixo são apresentados detalhes do ambiente macroeconômico e das condições financeiras e patrimoniais gerais apresentadas no decorrer dos exercícios de 2018, 2017 e 2016.

Como a maior parte de suas operações é realizada no Brasil, o Grupo BTG Pactual é impactado de forma significativa pelo cenário econômico geral no Brasil. Além disso, o Grupo BTG Pactual também tem ativos relevantes e extrai receita relevante de valores mobiliários não brasileiros e, portanto, está mais amplamente sujeito a condições econômicas globais e, em especial, a flutuações nos mercados financeiros de todo o mundo.

A tabela a seguir apresenta os principais dados relacionados à economia brasileira nos períodos indicados:

	Para o exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2016	2017	2018
Crescimento do PIB.....	-3,6%	1,0%	1,3%
Taxa CDI (1)	14,00%	9,93%	6,40%
TJLP (2).....	7,50%	7,00%	6,98%
Taxa SELIC (3)	13,75%	7,10%	6,50%
Valorização (desvalorização) do Real em relação ao Dólar (4)	23,92%	1,4%	18,5%
Taxa de câmbio para venda (no final do período) R\$ por US\$1,00 (5)...	R\$3,26	R\$3,31	R\$3,78
Taxa de câmbio média - R\$ por US\$1,00 (6).....	R\$3,48	R\$3,19	R\$3,66
Inflação (IGP-M) (7)	7,19%	-0,53%	7,55%
Inflação (IPCA) (8)	6,29%	2,95%	3,75%

	Para o exercício encerrado em		
	31 de dezembro de		
	2016	2017	2018
Crescimento do PIB.....	-3,6%	1,0%	1,3%
Taxa CDI (1)	14,00%	9,93%	6,40%
TJLP (2)	7,50%	7,00%	6,98%
Taxa SELIC (3)	13,75%	7,10%	6,50%
Valorização (desvalorização) do Real em relação ao Dólar (4)	23,92%	1,4%	18,5%
Taxa de câmbio para venda (no final do período) R\$ por US\$1,00 (5)...	R\$3,26	R\$3,31	R\$3,78
Taxa de câmbio média - R\$ por US\$1,00 (6).....	R\$3,48	R\$3,19	R\$3,66
Inflação (IGP-M) (7)	7,19%	-0,53%	7,55%
Inflação (IPCA) (8)	6,29%	2,95%	3,75%

Fontes: IBGE, BNDES, Banco Central e Economática.

(1) O CDI é a taxa de depósito interbancário diária média no Brasil (no final de cada mês e anualmente). (2) Representa a taxa de juros de longo prazo aplicada pelo BNDES em financiamentos de longo prazo (no final do período).

(3) A taxa de juros de referência a pagar aos detentores de alguns valores mobiliários emitidos pelo governo brasileiro e negociados com base na taxa SELIC (no final do período).

(4) Calculada com base na taxa de câmbio para conversão de Dólares em Reais 31 de dezembro comparada com 1º de janeiro do mesmo ano.

(5) A taxa de câmbio para venda no final do período.

(6) Média das taxas de câmbio para venda no último dia de cada mês durante o período.

(7) A taxa de inflação é o IGP-M, calculado pela FGV.

(8) A taxa de inflação é o IPCA, calculado pelo IBGE.

A tabela abaixo apresenta os principais dados relacionados a performance do Grupo BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais:

	2016	2017	2018
	(R\$ milhões)		
Receita total	8.797,1	5.527,5	5.352,2
Despesas operacionais	(4.765,6)	(2.651,3)	(2.559,6)
Dos quais, remuneração fixa	(1.637,4)	(529,4)	(614,7)
Dos quais, remuneração variável	(805,8)	(745,5)	(685,0)
Dos quais, não relacionadas a remuneração	(2.322,4)	(1.376,3)	(1.259,9)
Lucro líquido	3.408,6	2.383,8	2.360,8
Patrimônio líquido	17.727,2	18.527,8	18.844,9
Ativos totais (em R\$ bilhões)	111,8	126,6	137,6
ROAE anualizado ajustado	18,2%	16,3%	14,7%
Índice de eficiência	54%	48%	48%
Índice de cobertura	230%	217%	230%
AuM e AuA (em R\$ bilhões)	115,7	144,9	207,5
WuM (em R\$ bilhões)	73,7	86,9	119,2
Índice de Basileia (aplicável apenas ao Banco BTG Pactual)	21,5%	18,0%	16,6%
Lucro líquido ajustado por unit (R\$)	3,59	3,32	3,14

2018

A queda do dinamismo da economia global, particularmente no setor manufatureiro e nos indicadores de fluxo de comércio externo, ficou mais evidente no quarto trimestre do 2018, quando a desaceleração da economia americana se somou à tendência já observada na China, zona do euro e Japão, entre outros. A deterioração do cenário de crescimento parece refletir uma ampla gama de fatores, entre outros: 1) a incerteza resultante das políticas comerciais protecionistas do governo Trump, 2) os efeitos defasados do ciclo de aperto monetário implementado pelo Fed, 3) incertezas de natureza política e econômica que se abatem sobre a economia europeia (Brexit, protestos populares na França, incerteza fiscal na Itália), 4) os efeitos do aperto da regulação ambiental sobre a indústria automobilística alemã e 5) os efeitos defasados de um aperto das políticas creditícia e habitacional na China visando reduzir os riscos do excesso de endividamento, da regulação financeira insuficiente e da especulação imobiliária.

Foi apenas em dezembro que vimos iniciativas no sentido de minorar parte dessas incertezas. Em 1º de dezembro de 2018, os presidentes Trump e Xi Jinping concordaram em fazer uma trégua de noventa dias na guerra comercial entre seus países visando negociações comerciais. Os EUA se comprometeram a não elevar tarifas (como até então previsto para 1 de janeiro de 2019) e a China a retomar compras de soja e outros bens americanos. O Fed, por sua vez, passou a indicar uma postura mais flexível de política monetária em resposta ao aperto de condições financeiras observado a partir de outubro. Essa mudança foi ainda tímida na reunião do FOMC de

18 e 19 de dezembro, mas os discursos de membros do comitê nas duas semanas seguintes reforçaram a sinalização de uma pausa no ciclo de aperto monetário para avaliar a evolução do cenário. Houve também a sinalização de que o Fed usará com flexibilidade todos os instrumentos a seu dispor: a política de redução do balanço, por exemplo, poderia ser reavaliada a depender da evolução do cenário.

Os preços do petróleo experimentaram queda acentuada ao longo do trimestre, da ordem de -36% nos futuros dos dois principais benchmarks (WTI e Brent). Essa dinâmica refletiu o insucesso na coordenação entre os principais produtores no sentido de reduzir a produção em um contexto de desaceleração do crescimento global, choques idiossincráticos positivos de produção em alguns países e aumento consistente de estoques.

Este ambiente favoreceu uma forte retração do apetite por risco no trimestre, com perdas expressivas nos mercados acionários (o índice S&P 500, por exemplo, chegou a acumular queda de 19.3%, e encerrou o trimestre com queda de -14.0%), alta de volatilidade realizada e implícita, abertura de spreads de crédito - especialmente no segmento High Yield americano, que tem grande exposição a petróleo - e saída líquida de capitais de economias emergentes. No Brasil, detalhando a evolução da conjuntura, no que tange à atividade econômica, os mais recentes indicadores de atividade (referentes a dezembro) indicam um cenário de recuperação ainda bastante lento. Em complemento, o consumo das famílias aumentando 0,5% tri/tri no trimestre. De fato, o consumo das famílias vem se recuperando desde o início de 2017 (excluindo o segundo trimestre de 2018, quando ocorreu a greve dos caminhoneiros). Os investimentos devem recuar 3,2% t/t, mas isso se deve a uma base de comparação artificialmente forte do trimestre anterior pela importação, por razões tributárias, de uma plataforma de petróleo. A principal contribuição negativa para a oferta agregada no quarto trimestre deve vir da queda estimada em 1,3% tri/tri no setor manufatureiro, levando-o para o nível mais baixo desde fins de 2017.

No tocante ao quadro inflacionário, o IPCA de janeiro registrou alta de 0,32% m/m, levando a inflação acumulada em 12 meses para 3,78% a/a. O IPCA de janeiro foi mais uma leitura favorável para o mês, reforçando o cenário inflacionário benigno. No entanto, também observamos que alguns detalhes da divulgação de janeiro sugerem que a dinâmica da inflação subjacente ganhou força na margem - em particular, a inflação de serviços foi mais forte do que o antecipado.

Em relação ao setor externo, o Brasil registrou um déficit em conta corrente de US\$14,5 bilhões em 2018 (0,8% do PIB). Apesar do déficit registrado em 2018 ter sido maior do que em 2017 (US\$7,2 bilhões; 0,4% do PIB), o déficit foi bem menor do que nos anos recentes. Seguindo a dinâmica dos últimos meses de 2018, o déficit em conta corrente diminuiu em dezembro devido ao aumento do superávit da balança comercial no mês. E embora a balança comercial tenha apresentado saldos mais elevados nos últimos meses, o superávit anual de 2018 (US\$53,6 bilhões) caiu em comparação com 2017 (US\$64 bilhões) e foi a principal explicação por trás do aumento do déficit da conta corrente no ano. O investimento estrangeiro direto (IED) totalizou entrada de US\$88,3 bilhões em 2018 (vs. US\$ 70,3 bilhões em 2017), com o fluxo de entrada tendo sido particularmente alto na segunda metade do ano. Os investimentos estrangeiros em carteira (ações e títulos de renda fixa) registraram saída líquida de US\$ 10 bilhões em 2018 (contra uma entrada de US\$ 0,6 bilhão em 2017). Após 9 anos de fluxos positivos, os investimentos estrangeiros em ações ficaram negativos em 2018. Os investimentos estrangeiros em títulos de renda fixa emitidos no Brasil apresentaram saídas líquidas pelo terceiro ano consecutivo, embora em menor valor do que em anos anteriores. No geral, as contas externas apresentam tranquilidade e não esperamos deterioração nos próximos meses, reforçando a baixa vulnerabilidade externa do Brasil. Antecipamos um aumento no déficit em conta corrente em 2019 devido principalmente a uma aceleração da demanda doméstica.

No âmbito fiscal, o resultado primário do setor público consolidado registrou déficit de R\$41,1 bilhões em de-

zembro, totalizando déficit de R\$108 bilhões (-1,6% do PIB) em 2018, portanto superando com folga a meta estipulada para o ano (- R\$161 bilhões, ou -2,3% do PIB). Já era esperado que a meta de déficit primário para 2018 seria superada facilmente. A obtenção de superávits primários, no entanto, dependeria de um fluxo significativo de receitas não-recorrentes. Além disso, o desempenho fiscal de longo prazo e o cumprimento das regras fiscais ainda dependem da aprovação das reformas. O risco de desapontamento nessa área diminuiu e os últimos sinais políticos indicam que o ambiente no Congresso será favorável ao progresso das reformas. Mas as dificuldades usuais sugerem que os riscos de implementação ainda precisam ser monitorados cuidadosamente.

2017

O crescimento global surpreendeu positivamente no 4T 2017, intensificando uma tendência iniciada no trimestre anterior. As principais surpresas foram observadas nas economias de países desenvolvidos, impulsionadas por uma manufatura dinâmica e indícios de investimentos crescentes, e ainda têm sido acompanhadas por revisões positivas do consenso das estimativas de crescimento para os próximos anos. As revisões de projeções para o crescimento da economia norte-americana foram impulsionadas pelas crescentes expectativas de que o Congresso aprove uma ambiciosa reforma fiscal com um viés pró-crescimento, o que, de fato, ocorreu em meados de dezembro. Esses acontecimentos favoreceram o aumento dos preços de commodities industriais e energéticas e deram suporte ao apetite por riscos nos mercados financeiros globais de modo geral. O índice S&P500 apresentou uma valorização de 6,1%, e o Nikkei 225 subiu 11,8% no trimestre.

No início de novembro, o presidente Trump nomeou Jerome Powell, para substituir Janet Yellen como presidente do Fed tão logo o mandato dela terminasse (o que ocorreu no início de fevereiro de 2018). Como membro do Comitê de Política Monetária dos EUA (FOMC) desde 2012, Powell tem apoiado uma visão centrada para a política monetária, apoiando a abordagem de Janet Yellen de uma normalização gradual da política. A indicação foi, portanto, bem recebida pelos mercados financeiros. Enquanto isso, o núcleo da inflação do índice de preços ao consumidor dos EUA continuou a subir no quarto trimestre, corroborando que os baixos índices observados entre março e julho foram um fenômeno temporário.

O aumento na expectativa de inflação e crescimento dos EUA favoreceu uma reavaliação das expectativas do mercado em favor de uma política monetária mais restritiva, acelerando a convergência em relação às projeções medianas do Comitê de Política Monetária dos EUA (FOMC). O rendimento dos Títulos do Tesouro americano de 2 anos, encerrou o ano em 1,89% a/a, um aumento em relação ao 1,49% a/a ao final do 3T. O rendimento dos vértices mais longos não acompanharam a curva, resultando numa menor inclinação da curva de juros. Os rendimentos dos títulos públicos de curto prazo em outros mercados desenvolvidos também se descolaram de seus equivalentes norte-americanos. Apesar deste maior diferencial de rendimento entre os EUA e as outras principais economias, o Índice do dólar norte-americano (DXY) recuou 1% no 4T, refletindo principalmente uma valorização de 1,6% do euro.

No Brasil, o governo não conseguiu fazer avançar o principal item de sua agenda de reformas: o projeto de lei de reforma da previdência. Dito isso, a melhora no mix de políticas macroeconômicas continuou a render dividendos, talvez de maneira ainda mais visível na margem. Assim, a inflação permaneceu muito baixa, as taxas de juros foram ajustadas para baixo, e tem havido sinais mais claros de uma recuperação mais forte da economia. Porém, em vista da agenda fiscal incompleta, o processo eleitoral ainda será uma força importante nos próximos trimestres, e a incerteza provavelmente durará até o final da disputa eleitoral.

No âmbito da atividade econômica, esperamos que o PIB tenha avançado 0,2% t/t no 4T 2017, levando a um

aumento de 1% em 2017. Os setores industrial e de serviços devem avançar no 4T, ao passo que o setor de agricultura/pecuária – um destaque em 2017 de modo geral – deve recuar (t/t). Além disso, indicadores coincidentes para consumo e investimentos indicam um bom trimestre para a demanda interna, implicando em uma composição favorável para o PIB do 4T. Olhando para frente, vemos perspectivas positivas para a nossa expectativa de crescimento do PIB de 2,7% em 2018, uma vez que continuamos vendo sinais convincentes da recuperação gradual da economia, apoiada pelos efeitos defasados do ciclo de afrouxamento monetário.

No que diz respeito à inflação, os preços ao consumidor encerraram 2017 em 2,95% a/a, acelerando do ponto mais baixo do ano, em agosto (2,5%), mas ainda simbolicamente abaixo do limite inferior de tolerância da meta inflacionária (3%). Em resposta a este cenário de expectativas de inflação ancoradas, e ainda um considerável hiato do produto, o COPOM manteve os cortes da taxa básica de juros - SELIC, chegando a 6,75% a/a no início de 2018. Ao longo deste ano, a inflação deve acelerar, mas a convergência provavelmente será lenta, e o IPCA apresenta grandes chances de encerrar o ano abaixo de 4%, ainda confortavelmente abaixo da meta (4,5%).

Com relação ao setor externo, o déficit em conta corrente melhorou um pouco mais durante o 4T 2017. Essa melhora continuou a ser explicada pelo aumento do superávit comercial de 12 meses, que totalizou US\$64 bilhões no 4T 2017 (x US\$62 bilhões no 3T 2017). A análise das principais fontes de financiamento mostra que houve: (i) uma melhora nos fluxos financeiros, evoluindo de um déficit no 3T 2017 para um superávit no 4T 2017; (ii) uma contração considerável dos investimentos diretos; e (iii) emissões líquidas permanecendo praticamente estáveis. Finalmente, desembolsos e amortizações permaneceram estáveis no 4T 2017, quando comparadas à contribuição negativa no 3T 2017. Além disso, os déficits em todas as linhas restantes na conta financeira aumentaram, passando de US\$46,5 bilhões, nos 12 meses encerrados no 3T 2017, para US\$49,5 bilhões ao final do 4T 2017. Analisando para frente, uma recuperação da atividade econômica deve levar a um aumento nas importações, causando uma redução gradual da conta corrente nos próximos trimestres.

Finalmente, no âmbito fiscal, o déficit do setor público encerrou 2017 em R\$111 bilhões (-1,7% do PIB). O resultado contrastou favoravelmente com o déficit acumulado em 2016 (-R\$156 bilhões; -2,6% do PIB). Apesar da surpresa positiva, ainda é muito cedo para comemorar o déficit menor do que o esperado. O desempenho das receitas no ano passado beneficiou-se de fortes fluxos não recorrentes, e reformas importantes para controlar o crescimento dos gastos obrigatórios ainda precisam ser aprovadas. Assim, o cenário fiscal permanece desafiador, com riscos de não cumprir as regras fiscais no médio prazo. Dessa forma, a atual recuperação econômica sugere que atender à meta de 2018 será uma tarefa mais administrável.

2016

O exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi marcado por várias surpresas no lado político em todo o mundo. Os principais eventos foram a eleição de Donald Trump para Presidente dos Estados Unidos e a vitória do "Brexit" no Reino Unido. No mercado financeiro, os preços de ações e de commodities apresentaram um sólido crescimento global, enquanto a taxa de juros e os mercados de câmbio foram voláteis.

No quarto trimestre de 2016, mais especificamente, a atividade econômica nas economias desenvolvidas se acelerou em função do abrandamento das condições financeiras. Em relação à inflação, o aumento dos preços das commodities, em parte devido à aceleração da atividade econômica e em parte devido à decisão da OPEP de cortar a produção de petróleo, levou a um aumento nas expectativas de inflação. O preço do petróleo, por exemplo, subiu 12% no 4º trimestre de 2016. Como resultado de um crescimento econômico mais forte e de uma inflação mais alta, a curva de juros no mercado desenvolvido começou a aumentar no início de outubro. A eleição de Do-

nald Trump nos EUA (novembro) intensificou esse movimento sob a perspectiva de que um potencial estímulo fiscal impulsionaria o crescimento do PIB nessa economia.

No mercado de ações, o índice S&P500 subiu 9% em 2016, o índice DAX na Alemanha subiu 7% em 2016 e o índice Nikkei subiu 16% Em 2016. Na América Latina, os preços das ações subiram 13% em 2016, 6% no Chile, 17% na Colômbia e 39% no Brasil. No Brasil, a valorização significativa dos preços dos ativos em 2016 é explicada pela redução do prêmio de risco associado à perspectiva e aprovação das reformas estruturais.

No mercado de taxas, o rendimento do Tesouro a 10 anos nos EUA subiu 21 pontos base (pb) no ano de 2016, principalmente após a eleição norte-americana em novembro, devido às revisões em alta do crescimento do PIB e da inflação. Na Alemanha, o rendimento 10 caiu 35 pb em 2016 e, no Japão, 23 pb. No Brasil, no entanto, o contrato DI que expira no dia 25 de janeiro caiu 528bp em 2016 devido à aprovação da medida do teto de gastos que é necessário para estabilizar a dívida na próxima década. No Chile, a taxa de swap de 10 anos caiu -62bp em 2016, na Colômbia, 85bp em 2016 e o México subiu 156bpno ano. O forte aumento da curva de rendimentos mexicana reflete a depreciação da moeda, o que levou o Banco Central a aumentar a taxa de juros em 100 pb no quarto trimestre. A perspectiva de uma política comercial mais protecionista pelos EUA afetou os preços dos ativos mexicanos, uma vez que 80% de suas exportações vão para os EUA.

No mercado de câmbio, o índice dólar (DXY) se valorizou após a eleição norte-americana sobre as expectativas de uma economia dos EUA mais forte. O Yen japonês desvalorizou-se 13,4% no 4º trimestre de 2016 em relação ao USD (+ 2,8%, apreciação em 2016), o EUR depreciou 6,4% (ou -3,2%, depreciação em 2016), o Peso mexicano desvalorizou-se 6,5% 17% em 2016), o peso chileno recuou 2% (ou +5,5% em 2016) eo peso colombiano 4% (+ 5,8%). Por outro lado, o BRL apreciou 0,4% (ou + 22% em 2016) devido à aprovação da medida de cap de gastos. Outro destaque do ano foi a GBP (Libra Esterlina), que desvalorizou 16,3% em 2016 em relação ao dólar devido à Brexit. Em janeiro, parte da valorização do dólar em relação às principais moedas foi revertida quando o Federal Reserve (Banco Central dos EUA) sinalizou que eles permaneceriam cautelosos em relação ao ritmo de aumento dos juros devido à incerteza em torno das políticas econômicas. Além disso, é pouco provável que o pacote fiscal seja aprovado a curto prazo.

No exercício de 2016, atingimos ROAE de 15,5% e lucro líquido de R\$3.325 milhões. Nossas receitas e o lucro líquido caíram 13% e 28%, respectivamente, comparado ao exercício de 2014, basicamente impactado por menores receitas em *Sales and Trading* e *Asset Management*. Tais efeitos foram parcialmente compensados por resultados melhores em *Wealth Management* e *Principal Investments*.

O nosso patrimônio líquido diminuiu 10%, passando de R\$22,5 bilhões ao final de 2015 para R\$20,4 bilhões ao término de 2016, principalmente devido aos efeitos da distribuição da nossa plataforma de commodities (“ECTP”) e já levando em conta os juros sobre o capital próprio (JCP) de R\$890 milhões distribuídos aos acionistas.

O AuM e o AuA do BTG Pactual encerraram o ano em R\$115,7 bilhões, Pactual individual encerrou o ano em R\$73,7 bilhões, ambos apresentando queda em relação a 2015 (R\$192,5 bilhões e R\$426,5 bilhões, respectivamente), devido aos efeitos da venda e consequente desconsolidação de nosso banco na Suíça, o BSI.

b) estrutura de capital

Capital Social

O Grupo BTG Pactual mantém seu capital social em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização. O Grupo BTG Pactual administra o seu capital preponderantemente por meio de emissões de capital e dívidas subordinadas. Adicionalmente, o Grupo BTG Pactual administra as suas exigências de capital estabelecendo limites às suas áreas de negócio com relação ao capital empregado em suas operações. As definições de capital utilizadas pelo Grupo BTG Pactual seguem, em geral, os princípios e diretrizes estabelecidos pelo *Basel Committee on Banking Supervision*.

O Grupo BTG Pactual aloca o seu capital às suas áreas de negócio e estabelece limites às suas operações, de acordo com extensos critérios de enquadramento de capital, balanço patrimonial e monitoramento e administração de riscos. Historicamente, o Grupo BTG Pactual tem sido capaz de manter níveis adequados de capitalização, que não só excedem de maneira significativa os níveis de capital que tipicamente seriam exigidos para suportar as suas operações, mas também excedem de maneira significativa os níveis de capitalização de seus competidores. Além disso, o Grupo BTG Pactual acredita que, em razão de sua estrutura de *Partnership*, que facilita os processos decisórios, na medida em que mantém os *Partners Seniores* na administração de seus negócios, ele é capaz de administrar suas exigências de capital com agilidade e eficiência.

O Grupo BTG Pactual acredita que seu capital de giro é suficiente para suas necessidades presentes.

Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido combinado do Grupo BTG Pactual era R\$18.844,9 milhões, comparado com R\$18.527,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$17.727,2 milhões em 31 de dezembro de 2016.

O Grupo BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais, vem mantendo a representatividade do capital de terceiros ao redor de 84%, nível que o Grupo BTG Pactual considera normal em relação às instituições que atuam com intermediação financeira.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro					
	2016	% do total	2017	% do total	2018	% do total
	<i>(R\$ milhões)</i>					
Patrimônio líquido dos acionistas Controladores	20.370,5	16,9%	18.527,8	14,6%	18.844,9	13,7%
Capital de Terceiros (i)	100.495,0	83,1%	108.063,8	85,4%	118.801,5	86,3%
Passivo Total.....	120.865,5	100,0%	126.591,6	100,0%	137.646,4	100,0%

(1) Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Banco efetuou recompra de units, de acordo com o programa aprovado, no valor de R\$328.085 (31 de dezembro de 2017 - R\$489.977), equivalente a 15.919.600 units (31 de dezembro de 2017 - 31.618.580 units). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve cancelamento de units no valor de R\$292.604 equivalentes a 14.788.400 units (31 de dezembro de 2017 - R\$467.748 equivalentes a 32.287.880 units). Em 31 de dezembro de 2018, 6.358.800 units (31 de dezembro de 2017 - 5.227.600 units) encontravam-se em tesouraria, no valor de R\$128.544 (31 de dezembro de 2017 - R\$93.063).

Adequação Regulatória de Capital do Banco BTG Pactual

O Banco BTG Pactual mantém seu capital social em nível e composição que considera suficientes para conduzir as suas operações de acordo com padrões adequados de capitalização. O Banco BTG Pactual administra o seu capital preponderantemente por meio de emissões de capital e dívidas subordinadas. Adicionalmente, o Banco BTG Pactual administra as suas exigências de capital estabelecendo limites às suas áreas de negócio com relação ao capital empregado em suas operações. As definições de capital utilizadas pelo Banco BTG Pactual seguem, em geral, os princípios e diretrizes estabelecidas pelo *Basel Committee on Banking Supervision*, conforme eles tenham sido adotados pelo Banco Central. Em 31 de dezembro de 2018, o patrimônio líquido consolidado do Banco BTG Pactual em IFRS era de R\$17.781,8 milhões, comparado com R\$18,877.4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

O Banco BTG Pactual deve observar as exigências de capital estabelecidas pelo Banco Central e pelo CMN que forem semelhantes às exigências estabelecidas pelo Basel Committee. O Acordo de Basileia III consiste em diretrizes baseadas em riscos, que estabelecem exigências de capital para instituições financeiras. O principal princípio do Acordo de Basileia III é o de que as instituições financeiras devem manter um valor de capital suficiente para suportar os seus principais riscos, incluindo riscos creditícios, de mercado e operacionais, associados ao nível de ativos registrados em seu balanço prudencial.

A regulamentação imposta pelo Banco Central tipicamente segue as diretrizes determinadas pelo Basel Committee. As instituições financeiras brasileiras devem ainda cumprir com padrões de exigências de capital com relação aos seus respectivos riscos de mercado, creditício e operacional.

Em Setembro de 2010, o Basel Committee aprovou o Acordo de Basileia III, que abre detalhes para a adoção de capitais mínimos mais sensíveis aos riscos pelas instituições financeiras.

O patrimônio de referência, conforme atualmente determinado pela Resolução CMN 4.192 de 01 de Março de 2013, é considerado para a determinação de limites operacionais de instituições financeiras brasileiras e é representado pela soma de capital de Nível I e capital de Nível II:

O capital de Nível I corresponde à soma do Patrimônio Ordinário Nível I (capital principal) e Adicionais de Patrimônio Nível I (capital complementar).

O Patrimônio Ordinário Nível I corresponde basicamente à soma de: (i) capital social, (ii) reservas, (iii) ganhos não realizados, (iv) lucros acumulados, (v) lucro do exercício; (vi) depósitos em contas judiciais para cobrir a escassez de capital (conforme os termos da Resolução CMN n° 4.019, de 29 de setembro de 2011), e (vii) saldo dos ajustes positivos não realizados decorrentes de ajuste a valor de mercado dos títulos classificados como "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa, deduzindo: (i) as perdas não realizadas, (ii) ações em tesouraria elegíveis para Patrimônio Ordinário Nível I, (iii) prejuízos acumulados, (iv) prejuízo de exercício; (v) saldo dos ajustes negativos não realizados decorrentes de ajuste a valor de mercado dos títulos classificados como "títulos disponíveis para venda" e dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa, e deduzido os (vi) ajustes prudenciais previstos no artigo 5° da Resolução CMN n° 4192.

Adicionais de Patrimônio Nível I é a soma dos instrumentos que atendam todas as condições para fazer parte do Adicional de Capital Nível I menos (i) instrumentos adquiridos elegíveis ao Adicionais de Patrimônio Nível I emitidos por instituições financeiras não consolidadas e (ii) ações em tesouraria elegíveis para Adicionais de Patrimônio Nível I.

O capital de Nível II corresponde à soma dos instrumentos que atende todas as condições para fazer parte do capital de Nível II, menos (i) instrumentos adquiridos elegíveis para Tier II capital emitidos por instituições financeiras não consolidadas e (ii) ações em tesouraria elegíveis para capital de Nível II. O valor total do capital de Nível II é limitado aos seguintes percentuais máximos do valor autorizado em 31/12/2012: I - 90% (noventa por cento), a partir de 1º de outubro de 2013; II - 80% (oitenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014; III - 70% (setenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2015; IV - 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2016; V - 50% (cinquenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2017; VI - 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018; VII - 30% (trinta por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019; VIII - 20% (vinte por cento), a partir de 1º de janeiro de 2020; IX - 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2021; e X - 0% (zero por cento), a partir de 1º de janeiro de 2022.

E uma redução de 20,0% a 100,0% seja aplicada ao valor da dívida subordinada autorizada para o capital de Nível III e de ações preferenciais resgatáveis entre 60 e 12 meses anteriores aos seus respectivos vencimentos.

Instituições financeiras como o Banco BTG Pactual devem calcular o patrimônio de referência de forma consolidada. Os saldos de ativos representados por ações, instrumentos híbridos de capital e dívida, instrumentos de dívida subordinada e outros instrumentos financeiros autorizados pelo Banco Central para inclusão no capital de Nível I e capital de Nível II emitidos por instituições financeiras devem ser deduzidos do patrimônio de referência. Além disso, quotas de fundo de investimento proporcionais a esses instrumentos devem também ser deduzidas do patrimônio líquido ajustado, bem como valores relativos (i) à participação em instituições financeiras cujas informações o Banco Central não tem acesso, (ii) recursos excedentes aplicados em ativos permanentes de acordo com a legislação em vigor, e (iii) recursos entregues ou disponibilizados por terceiros para operações correlatas.

Os requisitos de capital regulamentar de Basileia III será gradualmente aumentado pelo Banco Central do Brasil até 2019 e pode exigir que o Banco BTG Pactual aumente a sua base de capital, o que poderia afetar negativamente seus resultados e afetar adversamente os seus rácios mencionados acima. Além disso, devido a mudanças nas regras relativas à adequação de capital ou devido a mudanças no desempenho da economia brasileira como um todo, o Banco BTG Pactual pode ser incapaz de cumprir os requisitos mínimos de adequação de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil. O Banco BTG Pactual também pode ser obrigado a limitar suas operações de crédito, alienar seus ativos e/ou tomar outras medidas que possam afetar adversamente.

Em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018 o Banco estava em conformidade com todos os limites operacionais.

Índices de capital do Banco BTG Pactual

A tabela a seguir contém informações adicionais sobre índices de capital do Banco BTG Pactual em 31 de dezembro de 2017:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Patrimônio Líquido Prudencial	18.790.469	18.473.348	17.672.754

Ajuste de consolidação	<u>54.465</u>	<u>54.465</u>	<u>54.465</u>
Patrimônio Líquido Consolidado	<u>18.844.934</u>	<u>18.527.813</u>	<u>17.727.219</u>
Nível I	13.073.230	14.773.238	16.216.254
Capital Principal	9.519.308	11.752.635	11.924.484
Capital complementar	3.553.922	3.020.603	4.291.770
Nível II	<u>1.813.130</u>	<u>2.369.416</u>	<u>3.421.161</u>
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	<u>14.886.360</u>	<u>17.142.654</u>	<u>19.637.415</u>
Patrimônio de Referência Exigido (PRE)	7.751.994	8.787.351	9.571.425
Exposicao total ponderada pelo risco - (b)	<u>89.878.194</u>	<u>94.998.390</u>	<u>91.156.431</u>
Risco de Crédito	52.997.712	56.089.429	55.813.608
Risco Operacional	4.370.623	4.615.858	3.385.968
Risco de Mercado	32.509.860	34.293.103	31.956.855
Índice de Basileia - (a/b*11%)	16,56%	18,00%	21,60%
Capital de Nível I	14,55%	15,50%	17,80%
Capital de Nível II	2,02%	2,50%	3,80%
Índice de Imobilização	96,50%	61,60%	77,10%
Limite para imobilização (LI)	7.434.944	8.562.702	9.813.329
Situação para o limite de imobilização	7.176.296	5.272.947	7.567.019
Valor da margem ou insuficiência	258.648	3.289.755	2.246.310

Requisitos de capital d subsidiárias

O Banco BTG Pactual está sujeito à supervisão bancária e regulação em uma base global consolidada no Brasil, de acordo com o enquadramento estabelecido pelo Banco Central. As exigências legais de capital são determinadas em uma base consolidada, incluindo ativos e passivos de subsidiárias consolidadas, mesmo se essa subsidiária estiver sujeita à supervisão bancária de outros reguladores de maneira individual. No caso do Banco Pan, devido ao fato de o Banco BTG Pactual e a CaixaPar exercerem o co-controle, o Banco Central determinou que as exigências de capital e de supervisão bancária do Banco Pan deverão ser realizadas individualmente. Desta forma, o Banco Pan é reconhecido como um conglomerado bancário independente pelo Banco Central, e as respectivas exigências de capital devem ser satisfeitas com o capital próprio do Banco Pan.

Por meio das controladas do Banco BTG Pactual nos Estados Unidos, o Grupo BTG Pactual também está sujeito à extensa regulamentação de acordo com as leis federais e estaduais dos Estados Unidos, incluindo a supervisão da FINRA e SEC, e, por meio do BTG Pactual Europe, uma das sociedades operacionais do Banco BTG Pactual autorizadas pela FSA para prestar serviços de investimento no Reino Unido, também está sujeito à supervisão da FSA e a exigências regulatórias correspondentes no Reino Unido. Veja os itens “4.1.(i) Fatores de Risco – A edição do *U.S. Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* (Projeto de Lei para Reforma de *Wall Street* e Proteção ao Consumidor) pode sujeitar o consultor de investimento e corretora do Banco BTG Pactual nos Estados Unidos a substancial regulamentação adicional. Não podemos prever os efeitos de desta regulamentação adicional nos negócios do Banco BTG Pactual” deste Formulário de Referência.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Salvo se expressamente indicado ou se o contexto exigir de forma diferente, qualquer informação financeira incluída nesta seção, incluindo sob os subtítulos “Liquidez”, “Obrigações Contratuais” e “Investimentos”, dizem respeito às informações financeiras decorrentes das demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual.

Além disso, não são incluídas informações financeiras do Banco BTG Pactual elaboradas em conformidade com o BR GAAP e IFRS, respectivamente, com base nas quais as demonstrações financeiras combinadas foram elaboradas. Desta forma, recomenda-se a leitura das seções mencionadas anteriormente em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual elaboradas de acordo com o IFRS com o fim de obter uma avaliação completa da posição financeira destas sociedades. Veja o item “10.2” deste Formulário de Referência.

Liquidez

A liquidez é essencial aos negócios do Grupo BTG Pactual. A gestão de liquidez é determinada por políticas e procedimentos estabelecidos pelo Grupo BTG Pactual, que objetivam que o Grupo BTG Pactual sempre tenha acesso ao caixa necessário para satisfazer as suas obrigações em situações normais de e severos estresses de mercado.

O princípio mais importante da gestão de liquidez do Grupo BTG Pactual é a manutenção de uma forte e constante posição de capital – o colchão de liquidez. O colchão de liquidez do Grupo BTG Pactual é calculado de forma a ser suficiente para manter as operações do por, no mínimo, 90 dias, em um cenário em que o Grupo BTG Pactual não consiga obter novos financiamentos no período.

O balanço patrimonial do Grupo BTG Pactual é em grande parte composto por instrumentos financeiros bastante líquidos. O Grupo BTG Pactual obtém financiamentos de uma ampla e diversificada gama de instrumentos financeiros de um amplo leque de fontes.

Além disso, o Grupo BTG Pactual mantém um plano de contingência para administrar sua liquidez sob condições adversamente severas de mercado, baseado na imposição de restrições a suas atividades de financiamento e redução de sua exposição, além da venda de instrumentos líquidos.

Desde 25 de novembro de 2015, o Grupo foi atingido por uma série de notícias relacionadas ao Sr. André Esteves, e desde então tem tomado medidas para garantir o funcionamento em curso normal das Companhias. Embora o Grupo não faça parte de qualquer investigação ou acusação, as notícias impactaram o preço das units e de títulos emitidos, o que levou a Administração do Grupo a adotar uma postura conservadora para reduzir o uso do balanço patrimonial, conservar a liquidez e preservar o capital.

A fim de garantir um nível adequado e conservador de liquidez, desde os eventos anteriormente mencionados, o Banco tomou medidas para prover os recursos financeiros necessários para atender suas obrigações de curto e

médio prazos, e fortalecer a sua liquidez corrente, as quais o Banco entende como concluídas. O nível de caixa, medido pelo estoque de ativos de alta qualidade (HQLA) era, em 31 de dezembro de 2016, superior àquele observado anteriormente ao dia 25 de novembro de 2015, e o indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR) é equivalente a 129% para o Banco.

O Banco BTG Pactual está sujeito a exigências regulatórias de liquidez impostas pelo Banco Central, que incluem o monitoramento de sua posição liquidez, liquidez diante de cenários de estresse e do seu plano de contingência. O Banco BTG Pactual é atualmente a única sociedade do Grupo BTG Pactual que está autorizada a receber depósitos, diretamente ou por meio de suas filiais (incluindo depósitos interbancários, à vista e a prazo), de clientes e contrapartes.

Exceto se de outra forma expressamente indicado neste Formulário de Referência, as informações que seguem abaixo estão baseadas principalmente condição financeira do Banco BTG Pactual e deriva das demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual. O Banco BTG Pactual não têm qualquer obrigação (contingente ou de outra forma) de disponibilizar qualquer recurso, seja por meio de dividendos, empréstimos, distribuições ou outros pagamentos, ao outro.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas;

Depósitos à vista

O Grupo BTG Pactual não oferece serviços de banco comercial aos seus clientes que não pelo Banco Pan. O saldo de caixa mantido pelos clientes do Grupo BTG Pactual como depósitos à vista é sazonal, e tipicamente resulta da liquidação de valores mobiliários relacionados com a área de Sales and Trading. O volume de depósitos à vista tende a variar, e estão geralmente associados ao volume de operações que o Grupo BTG Pactual liquida para os seus clientes. Os depósitos à vista também podem ser impactados por medidas regulatórias, ou por determinados tributos sobre operações financeiras, incluindo o IOF, que pode fazer com que os clientes do Grupo BTG Pactual suspendam algumas transferências de recurso para o exterior. Depósitos à vista também incluem saldos depositados em poupança mantidos pelos clientes do Grupo BTG Pactual na filial de Cayman. Adicionalmente, à partir de 30 setembro de 2015, os depósitos à vista foram impactados pela consolidação de BSI S.A., até a desconsolidação da Companhia em 30 de setembro de 2016. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos depósitos à vista dos clientes locais e internacionais foi de R\$287,3 milhões, comparado a R\$441,3 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Depósitos interfinanceiros

O Grupo BTG Pactual recebe empréstimos interfinanceiros de instituições financeiras brasileiras em operações de mercado aberto. Adicionalmente, a partir de setembro de 2015, os depósitos interfinanceiros foram impactados pela consolidação de BSI S.A., até a desconsolidação da Companhia em 30 de setembro de 2016. O saldo de depósitos interfinanceiros do Banco BTG Pactual aumentou de R\$136,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$378,4 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Depósitos a prazo

Uma parcela significativa do financiamento do Grupo BTG Pactual está na forma de depósitos a prazo. Normalmente, os depositantes do Grupo BTG Pactual são sociedades brasileiras, fundos de pensão e indivíduos de alta renda. A maioria dos CDBs do Banco BTG Pactual rende juros a uma taxa equivalente a do CDI mais um

spread. Adicionalmente, à partir de setembro de 2015, os depósitos interfinanceiros foram impactados pela consolidação de BSI S.A., até a desconsolidação da Companhia em 30 de setembro de 2016. O saldo dos depósitos a prazo aumentou de R\$8.600,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, para R\$20.284,4 milhões em 31 de dezembro de 2018.

A tabela abaixo inclui a composição dos depósitos a prazo do Grupo BTG Pactual por vencimento nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
	<i>(R\$ milhões)</i>		
Até 90 dias.....	3.166,5	4.344,0	10.219,0
De 91 a 360 dias	4.054,5	3.406,8	8.542,0
De 1 a 3 anos	31,0	111,6	1.465,9
Mais de 3 anos	76,4	737,6	57,5
Total	7.328,4	8.600,0	20.284,4

Recursos de aceites e emissão de títulos e dívidas subordinadas

O saldo dos recursos de aceites e emissão de títulos e dívidas subordinadas aumentou de R\$19.650,0 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$23.242,0 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Captações no mercado aberto

O Grupo BTG Pactual financia uma parcela significativa de sua carteira por meio de acordos de financiamento garantidos, incluindo contratos de recompra. O Grupo BTG Pactual mantém relações com diversas contrapartes de mercado, incluindo instituições financeiras, corretores *prime*, investidores institucionais, gestores de ativos, agentes de liquidação, depositários, bancos centrais e outras autoridades monetárias, de forma a obter financiamento garantido por uma parcela significativa da sua carteira de valores mobiliários, em especial títulos públicos.

As operações de financiamento garantidos são um importante componente da estratégia geral de financiamento do Grupo BTG Pactual para administração de sua liquidez. O saldo total de operações de recompra varia de acordo com o valor total dos ativos, em especial da carteira de valores mobiliários. O Grupo BTG Pactual mantém um saldo de contratos de recompra com relação a operações de recompra reversas (i.e. a carteira espelho), por meio das quais o Grupo BTG Pactual permite, por meio de seus fundos de investimento, que seus clientes acessem capital para operações overnight ou investimentos a termo garantidos por títulos públicos altamente líquidos.

O valor total envolvido em operações de recompra aumentou de R\$33.890,2 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$35.575,0 milhões em 31 de dezembro de 2018.

Obrigações por empréstimos e repasses

O financiamento decorrente de empréstimos e repasses consiste de instrumentos de financiamento obtidos pelo

Grupo BTG Pactual, tais como linhas de crédito rotativo. O total permaneceu estável, passando de R\$4.729,9 milhões em 31 de dezembro de 2017 para R\$4.969,6 milhões em 31 de dezembro de 2018. A maioria dos empréstimos e repasses do Grupo BTG Pactual é obtida pelo Banco BTG Pactual.

Aportes de capital, dividendos e outras distribuições

Em 30 de junho de 2016 o Banco provisionou R\$500 milhões, referente a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,19 por ação, que gerou R\$225 milhões de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 30 de junho de 2016.

Em 29 de dezembro de 2016 o Banco provisionou R\$890 milhões, referente a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,32 por ação, que gerou R\$400,5 milhões de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 29 de dezembro de 2016.

Em 30 de junho de 2017, o Banco provisionou R\$630.000, referente a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,23 por ação, que gerou R\$283.500 de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 30 de junho de 2017, e pagos em 1 de agosto de 2017.

Em 31 de dezembro de 2017, o Banco provisionou R\$608.975, referente a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,23 por ação, que gerou R\$274.039 de benefício fiscal.

Em 7 de agosto de 2018 o Banco provisionou R\$592.500, referente a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,22 por ação, que gerou R\$266.625 de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 7 de agosto de 2018, e pagos em 22 de agosto de 2018.

Em 27 de dezembro de 2018 o Banco provisionou R\$604.500, referente a juros sobre capital próprio, equivalentes a R\$0,23 por ação, que gerou R\$241.800 de benefício fiscal. Tais montantes foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração em 27 de dezembro de 2018.

Uso de recursos

O Grupo BTG Pactual destina seus recursos, principalmente, para conduzir as atividades das suas áreas de *Sales & Trading*, *Corporate Lending* e *Principal Investments*, que, dentre outros, concedem empréstimos estruturados e outros empréstimos, e tomam posições próprias por meio de marcação a mercado de e negociam com produtos de renda fixa e ações, moedas, *commodities*, *swaps* e outros derivativos. A maioria da carteira do Grupo BTG Pactual é composta por instrumentos de alta liquidez.

Depósitos Compulsórios com o Banco Central

As exigências de depósitos compulsórios são parte integrante na estrutura de política monetária do Banco Central. O Banco Central exige que as instituições financeiras depositem uma quantia determinada em dinheiro, ou comprem e mantenham títulos do governo brasileiro como garantia, em ambos os casos, proporcionalmente aos saldos de depósitos à vista ou a prazo, obtidos de clientes e contrapartes. As exigências de depósito compulsório são geralmente calculadas com base nas médias de depósitos à vista e a prazo. O Banco BTG Pactual está em

conformidade com essas exigências, que totalizavam R\$1.446,2 milhões em 31 de dezembro de 2018 e R\$1.473,0 milhões em 31 de dezembro de 2017.

Fontes de Financiamento

A tabela a seguir apresenta o vencimento e os saldos das obrigações contratuais financeiras relevantes do Grupo BTG Pactual em 31 de dezembro de 2018.

	2018					
	Total	Até 90 dias	De 90 a 365 dias	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima 5 anos
Depósitos	20.950.087	10.626.239	8.716.845	1.471.309	57.431	78.263
Captações no mercado aberto	35.574.986	32.997.048	2.185.986	176.328	102.043	113.581
Recursos de aceites e emissão de títulos	14.396.303	1.255.950	1.783.023	6.058.264	4.534.969	764.097
Obrigações por empréstimos e repasses	4.969.610	1.423.862	501.591	363.227	338.553	2.342.377
Dívidas subordinadas e instrumentos de dívida elegíveis a capital	8.845.685	311.845	1.356.008	2.051.352	1.568.802	3.557.678
Total	84.736.671	46.614.944	14.543.453	10.120.480	6.601.798	6.855.996

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez;

O Grupo BTG Pactual financia as suas atividades por meio de acesso a fontes diversificadas no Brasil e no exterior, emissão de instrumentos de dívida e depósitos em diferentes mercados, correntes e tendências.

Além disso, o Grupo BTG Pactual mantém um plano de contingência para administrar sua liquidez sob condições adversamente severas de mercado, baseado na imposição de restrições a suas atividades de financiamento e redução de sua exposição, além da venda de instrumentos líquidos.

f) níveis de endividamento e características das dívidas:

i) contratos de empréstimos e financiamento relevantes;

No dia 4 de dezembro de 2015, foi assinado o Memorando de Entendimento com o FGC para estender uma linha de crédito ao montante de até R\$6,0 bilhões, garantida por parte da carteira de crédito expandido do Banco BTG Pactual S.A. (principalmente Debêntures e Certificados de Crédito Bancários), e pessoalmente pelo seus acionistas controladores (Top Seven Partners); tais garantias representam 120% da linha de crédito. Em 31 de dezembro de 2016, o valor estava integralmente liquidado junto ao FGC.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras que a administração julgue ser relevante para o

Banco BTG Pactual.

iii) grau de subordinação entre as dívidas;

As dívidas referentes a emissões e captações não subordinadas possuem preferência no pagamento em relação às dívidas subordinadas.

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo estas restrições.

Não há restrições impostas ao Banco BTG Pactual em suas dívidas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à alienação de ativos e à emissão de novos valores mobiliários.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não há limites à utilização dos financiamentos já contratados, exceto pelo citado no item f (i).

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Informações Financeiras

Informações Financeiras Consolidadas do Banco BTG Pactual

Geral

Como as atividades do Banco BTG Pactual são realizadas preponderantemente no Brasil, sua moeda funcional é o Real e suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são elaboradas em Reais.

O Banco BTG Pactual elabora suas demonstrações financeiras de acordo com o BR GAAP, padrão este utilizado para medição do lucro, distribuição de dividendos, exigências societárias e observação dos índices de liquidez. A Lei 11.638 e Lei 11.941 alteraram a Lei das Sociedades por Ações e introduziram o processo de conversão das demonstrações financeiras ao IFRS.

No entanto, o Banco Central não adotou totalmente, como parte das práticas contábeis aplicáveis às instituições financeiras, as disposições da Lei 11.638. Ao contrário, de acordo com o Comunicado nº 14.259 do Banco Central, as instituições financeiras que satisfizessem determinados critérios deveriam elaborar demonstrações financeiras consolidadas suplementares, que seguissem alguns dos padrões IFRS, conforme originalmente emitidas pelo IASB em 31 de dezembro de 2010.

Como resultado do registro do Banco BTG Pactual como uma sociedade de capital aberto junto à CVM, o Banco BTG Pactual elaborou demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 de acordo com o IFRS.

Desta forma, a menos que o contexto exija de outra forma, qualquer referência neste Formulário de Referência às informações e demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 o é para as demonstrações financeiras consolidadas do Banco

BTG Pactual, elaboradas de acordo com o IFRS.

Não foram incluídas neste Formulário de Referência informações financeiras do Banco BTG Pactual relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 de acordo com BR GAAP ou informações financeiras consolidadas suplementares. Veja o item “3.9 - Principais Diferenças entre o BR GAAP e o IFRS” deste Formulário de Referência.

As informações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017 foram extraídas e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, elaboradas de acordo com o IFRS.

Demonstrações dos Resultados Consolidados do Banco BTG Pactual

A tabela a seguir contém informações consolidadas do resultado relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, elaboradas de acordo com o IFRS:

	2018	2017	2016
Receitas com juros	4.078.606	4.490.536	4.699.672
Despesas com juros	(5.803.857)	(5.086.479)	(4.972.016)
Resultado líquido de juros	(1.725.251)	(595.943)	(272.344)
Resultado líquido com instrumentos financeiros	4.159.400	4.001.293	6.120.579
Variações cambiais líquidas	435.460	379.846	2.105.078
Receitas de tarifas e comissões	2.174.434	1.653.659	1.596.398
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	136.483	901	644.018
Outras receitas / (despesas) operacionais	715.274	788.296	1.589.506
Total de receitas	5.895.800	6.228.052	11.783.235
Despesas administrativas	(1.143.927)	(2.990.641)	(1.290.221)
Despesas com pessoal	(1.699.309)	(1.338.528)	(1.960.072)
Provisões para perdas com crédito	(170.196)	78.152	(700.189)
Despesas tributárias	(296.101)	(249.968)	(808.274)
Lucro operacional antes da tributação	2.586.267	1.727.067	7.024.479
Imposto de renda e contribuição social	(156.098)	648.192	(520.548)
Resultado com operações descontinuadas	-	-	(1.181.961)
Lucro líquido do exercício	2.430.169	2.375.259	5.321.970
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	2.423.231	2.383.120	5.341.694
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	6.938	(7.861)	(19.724)
Lucro por ação – básico e diluído – Em R\$			
Ordinárias	0,91	0,87	2,05
Preferenciais	0,91	0,87	2,05

Em 31 de dezembro de 2018, os ativos totais do BTG Pactual somaram R\$131,7 bilhões, um aumento de 11% em comparação a 31 de dezembro de 2017.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) resultados das operações do Banco BTG Pactual, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita; e

Demonstrações dos Resultados Consolidados do Banco BTG Pactual

A tabela a seguir contém informações consolidadas do resultado relativas aos exercícios sociais encerrados em

31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, elaboradas de acordo com o IFRS e incluídas em suas demonstrações financeiras consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, conforme elaboradas de acordo com o IFRS:

	2018	2017	2016
Receitas com juros	4.078.606	4.490.536	4.699.672
Despesas com juros	(5.803.857)	(5.086.479)	(4.972.016)
Resultado líquido de juros	(1.725.251)	(595.943)	(272.344)
Resultado líquido com instrumentos financeiros	4.159.400	4.001.293	6.120.579
Variações cambiais líquidas	435.460	379.846	2.105.078
Receitas de tarifas e comissões	2.174.434	1.653.659	1.596.398
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto	136.483	901	644.018
Outras receitas / (despesas) operacionais	715.274	788.296	1.589.506
Total de receitas	5.895.800	6.228.052	11.783.235
Despesas administrativas	(1.143.927)	(2.990.641)	(1.290.221)
Despesas com pessoal	(1.699.309)	(1.338.528)	(1.960.072)
Provisões para perdas com crédito	(170.196)	78.152	(700.189)
Despesas tributárias	(296.101)	(249.968)	(808.274)
Lucro operacional antes da tributação	2.586.267	1.727.067	7.024.479
Imposto de renda e contribuição social	(156.098)	648.192	(520.548)
Resultado com operações descontinuada	-	-	(1.181.961)
Lucro líquido do exercício	2.430.169	2.375.259	5.321.970
Lucro líquido atribuível aos acionistas controladores	2.423.231	2.383.120	5.341.694
Prejuízo atribuível aos acionistas não controladores	6.938	(7.861)	(19.724)
Lucro por ação – básico e diluído – Em R\$			
Ordinárias	0,91	0,87	2,05
Preferenciais	0,91	0,87	2,05

Resultados líquidos de juros

O resultado líquido de juros passou de (i) uma perda de R\$595,9 milhões em 2017 para uma perda de R\$1.725,2 milhões em 2018.

Receitas com juros

As receitas com juros compreendem, principalmente, (i) os juros cobrados pelo Banco BTG Pactual sobre os empréstimos que concede, (ii) a receita financeira de operações envolvendo operações com títulos e valores mobiliários e operações compromissadas, e (iii) resultado de aplicações compulsórias.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
	(R\$ milhões)		
Empréstimos e recebíveis	1.490,6	1.478,0	1.389,2
Resultado com aplicações no mercado aberto e ativos financeiros mantidos até o vencimento	3.012,0	2.858,9	2.574,9
Resultado de aplicações compulsórias	202,1	147,3	114,3

2018 versus 2017

A receita com juros do Banco BTG Pactual caiu 10%, passando de R\$4.484,3 milhões em 2017 para R\$4.078,4 milhões em 2018.

- *Operações de crédito.* As receitas de operações de crédito reduziram 7%, passando de R\$1.478,0 milhões em 2017 para R\$1.389,20 milhões em 2018, principalmente devido à perdas com variação cambial.

- *Resultado com aplicações no mercado aberto e ativos financeiros mantidos até o vencimento.* As receitas aplicações no mercado aberto e ativos financeiros mantidos até o vencimento reduziram 11%, passando de

R\$2.858,7 milhões em 2017 para R\$2.574,9 milhões em 2018 devido à redução no saldo médio destas operações em 2017 comparado.

- *Resultado de aplicações compulsórias.* As receitas com depósitos compulsórios no Banco Central aumentaram de R\$147,3 milhões em 2017 para R\$114,3 milhões em 2018. Essa redução deve-se a (i) taxa de CDI mais baixa, que diminuiu de uma média de 9,9% em 2017, para uma média de 6,48% em 2018.

2017 versus 2016

A receita com juros do Banco BTG Pactual caiu 34,1%, passando de R\$7.801,4 milhões em 2015 para R\$5.139,9 milhões em 2016.

- *Operações de crédito.* As receitas de operações de crédito reduziram 1%, passando de R\$1.490,6 milhões em 2016 para R\$1.478,0 milhões em 2017, principalmente devido à redução no saldo médio das operações de créditos concedidas a clientes em 2016 comparado a 2017 dado o processo de desalavancagem do Banco no período.

- *Resultado com aplicações no mercado aberto e ativos financeiros mantidos até o vencimento.* As receitas aplicações no mercado aberto e ativos financeiros mantidos até o vencimento reduziram 34,0%, passando de R\$3.012,0 milhões em 2015 para R\$2.858,9 milhões em 2017 devido à redução no saldo médio destas operações em 2016 comparado a 2017 dado o processo de desalavancagem do Banco no período.

Resultado de aplicações compulsórias. As receitas com depósitos compulsórios no Banco Central aumentaram de R\$202,1 milhões em 2016 para R\$147,3 milhões em 2017. Essa redução deve-se a (i) taxa de CDI mais baixa, que diminuiu de uma média de 14,0% em 2016, para uma média de 9,9% em 2017.

Despesas com juros

As despesas com juros compreendem, principalmente, (i) as despesas com juros em relação aos contratos de recompra em operações e depósitos no mercado aberto, (ii) as despesas com juros e comissões pagos sobre os empréstimos que contrai no Brasil e no exterior, incluindo empréstimos de órgãos governamentais, como o BNDES, nos quais o Banco BTG Pactual atua na qualidade de agente, e (iii) despesas com juros sobre títulos emitidos pelo Banco BTG Pactual.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
		(R\$ milhões)	
Operações de captação no mercado aberto	(2.344,1)	(2.814,4)	(2.186,3)
Depósitos à prazo e interfinanceiro	(2.002,2)	(633,7)	(420,9)
Títulos emitidos	(121,4)	(1.470,1)	1.838,4
Empréstimos e repasses	(504,4)	(168,2)	(1.358,1)

Resultado líquido de juros

Como resultado, o resultado de juros líquido (i) aumentou de um prejuízo de R\$602,1 milhões em 2017 para um prejuízo de R\$1.725,2 milhões em 2018, e (ii) reduziu de um prejuízo de R\$267,4 milhões em 2016 para R\$595,9 milhões em 2017.

Resultado líquido com instrumentos financeiros

O resultado líquido com instrumentos financeiros compreende, principalmente, (i) os ganhos ou prejuízos realizados em operações envolvendo valores mobiliários negociáveis, e (ii) os ganhos e prejuízos realizados e não realizados na negociação de instrumentos financeiros com o fim de mitigar riscos, incluindo *swaps*, contratos a termo, mercado futuro, opções e outros derivativos, de acordo com as necessidades de seus clientes.

2018 versus 2017

Resultado líquido com instrumentos financeiros aumentou de R\$4.001,2 milhões em 2017 para R\$4.159,4 milhões em 2018. Tal aumento deve-se a resultados positivos decorrentes derivativos, devido a maior volatilidade do real em relação a esta moeda.

2017 versus 2016

Resultado líquido com instrumentos financeiros aumentou de R\$6.190,7 milhões em 2016 para R\$4.001,3 milhões em 2017. Tal aumento deve-se a resultados positivos decorrentes derivativos, devido a maior volatilidade do real em relação a esta moeda, de uma depreciação 2016, parcialmente compensado por uma pior performance em nossa franquia de Sales and Trading.

Variações cambiais líquidas

As variações cambiais líquidas compreendem, principalmente, os ganhos com flutuações das taxas de câmbio com relação às posições do Banco BTG Pactual em outras moedas e às comissões obtidas das operações envolvendo a compra e a venda de outras moedas.

2018 versus 2017

Os ganhos resultantes de variações cambiais líquidas passaram de perdas de R\$379,9 milhões em 2017 para ganhos de R\$435,4 milhões em 2018, principalmente devido a maior volatilidade do câmbio no mercado brasileiro.

2017 versus 2016

Os ganhos resultantes de variações cambiais líquidas passaram de perdas de R\$2.105,1 milhões em 2016 para ganhos de R\$379,9 milhões em 2017, principalmente devido a maior volatilidade do câmbio no mercado brasileiro.

Receitas de tarifas e comissões

A tabela abaixo contém a composição da receita de tarifas e comissões:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
	2016	2017	2018
	(R\$ milhões)		
Taxas de administração e <i>performance</i>	641,3	666,0	849,6
Corretagem	133,7	138,9	222,1
Assessoria técnica e comissão	561,7	583,3	840,2
Outros serviços	259,7	269,7	263,5
Receita de tarifas e comissões	1.596,4	1.657,8	2.174,4

Resultado de equivalência patrimonial

2018 versus 2017

O resultado de equivalência patrimonial diminuiu de um ganho de R\$901 mil em 2017 para um ganho de R\$136,4 milhões em 2018. Em 2018, o resultado de equivalência patrimonial foi principalmente atribuível à participação no lucro líquido do Banco Pan, no valor de R\$99,6 milhões e BTG Pactual Holding S.A.R.L. no valor de R\$192 milhões e no prejuízo da EFG Internacional no valor de R\$163,3 milhões.

2017 versus 2016

O resultado de equivalência patrimonial diminuiu de um ganho de R\$644,0 milhões em 2016 para uma perda de R\$51,8 milhões em 2017. Em 2017, o resultado de equivalência patrimonial foi principalmente atribuível à participação no lucro líquido do Banco Pan, no valor de R\$126,8 milhões e no prejuízo da EFG Internacional no valor de R\$176,1 milhões.

Total de receitas

Como resultado do exposto acima, a receita líquida do Banco BTG Pactual (i) reduziu de R\$6.228 milhões em 2017 para R\$5.895,8 milhões em 2018, e (ii) reduziu de R\$11.783,2 milhões em 2016 para R\$6.228 milhões em 2017.

Despesas administrativas

As despesas administrativas compreendem, principalmente, os custos com ocupação e aluguel, comunicação, serviços de informação, honorários profissionais, depreciação e outras despesas operacionais gerais.

Despesas com pessoal

As despesas com pessoal compreendem, principalmente, os salários, benefícios, tais quais seguro-saúde, bônus e outros pagamentos realizados ao pessoal do Banco BTG Pactual, incluindo despesas de retenção.

Provisões

As provisões compreendem, principalmente, a provisão para perdas com créditos registradas de acordo com as práticas contábeis do Banco BTG Pactual, conforme determinado pelas Normas Internacionais de Contabilidade (*International Accounting Standards Board - IASB*).

Despesas tributárias

As despesas tributárias compreendem diferentes tipos de tributos, tais como PIS, COFINS e ISS.

Lucro operacional antes da tributação

Como resultado do exposto acima, o lucro antes dos impostos e participação nos resultados (i) aumentou de um lucro de R\$1.727 milhões em 2017 para um lucro de R\$2.586,2 milhões em 2018 e (ii) reduziu de um lucro de R\$7.024,4 milhões em 2016 para um lucro de R\$1.727 milhões em 2017.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social são contabilizados no passivo circulante ou diferido. O imposto de renda e a contribuição social são determinados com base nas alíquotas aplicáveis individualmente a cada entidade controlada pelo Banco BTG Pactual sobre o saldo de lucros tributáveis no período. A alíquota combinada do Banco BTG Pactual é 40%, incluindo 25% a título de alíquota de imposto de renda e 15%, de contribuição social. Veja a seção “10.5 Outras Políticas Contábeis – Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos”.

Resultado de operação descontinuada

2016

Resultado de operações descontinuadas refere-se basicamente aos resultados auferidos por BSI S.A. (“BSI”), cuja participação foi alienada em outubro de 2016.

Lucro líquido

Como resultado do exposto acima, o lucro líquido do Banco BTG Pactual (i) aumentou de R\$2.375,2 milhões em 2017 para R\$2.430,1 milhões em 2018 e (ii) reduziu de R\$5.321,9 milhões em 2016 para R\$2.375,2 milhões em 2017.

Outros resultados abrangentes

Outros resultados abrangentes são compostos pela (i) variação cambial de investimentos no exterior, e (ii) variações no valor justo dos ativos disponíveis para venda. Variação cambial refere-se aos resultados financeiros das subsidiárias do Banco BTG Pactual no exterior que são convertidos em reais nas demonstrações financeiras consolidadas, e as variações cambiais resultantes destas conversões são registradas diretamente no patrimônio líquido. As variações do valor justo dos ativos disponíveis para venda referem-se aos ajustes de marcação à mercado, que, devido à intenção de venda no médio e/ ou longo prazo, não são reconhecidos diretamente no resultado do exercício atual.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais do Banco BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos no item “10.2.a.i”.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços;

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram as receitas, bem como o resultado financeiro do Banco BTG Pactual, atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos nos itens “10.2.a.i”.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Os administradores informam que não ocorreram fatores que afetaram as receitas atribuíveis a impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do Banco BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais, além dos descritos nos itens “10.2.a.i”.

Abaixo, segue descrição dos principais fatores de risco a que o Banco BTG Pactual está exposto.

Principais Fatores que podem afetar a Condição Financeira e os Resultados das Operações

O Grupo BTG Pactual está sujeito a diversos riscos substanciais e inerentes aos seus negócios, incluindo riscos de mercado, liquidez, crédito, operacionais, legais, regulatórios e relativos a reputação. Os riscos descritos abaixo são os que o Grupo BTG Pactual entende como sendo os mais importantes que podem afetar os seus negócios. Para informações adicionais sobre estes e outros riscos aos quais o Grupo BTG Pactual está sujeito, veja as seções “4 Fatores de Risco” e “5.1 Riscos de Mercado” do Formulário de Referência. Para informações sobre como a administração do Grupo BTG Pactual busca gerenciar alguns destes riscos, veja o item “5.2 Gestão de Riscos” do Formulário de Referência.

Condições do Mercado e Risco de Mercado

O desempenho financeiro das áreas de negócio do Grupo BTG Pactual é afetado em diversos graus pelos cenários nos quais elas operam.

Um cenário de negócios favorável em qualquer mercado específico, incluindo no Brasil, em geral é caracterizado por, dentre outros fatores, crescimento elevado do PIB, mercados de capitais transparentes, líquidos e eficientes, baixa inflação, um alto nível de confiança dos negócios e dos investidores, condições políticas e econômicas estáveis e fortes lucros comerciais. Condições econômicas e de mercado desfavoráveis ou incertas resultam principalmente de (i) declínio no crescimento econômico, na atividade comercial ou na confiança do investidor, (ii) limitações na disponibilidade ou aumentos no custo do crédito e do capital, (iii) aumentos na inflação, taxas de juros, volatilidade da taxa de câmbio, taxas de inadimplência ou o preço de *commodities* básicas, controles de capital ou limites à remessa de dividendos, (iv) eclosão de conflitos ou outra instabilidade geopolítica, (v) escândalos corporativos, políticos ou outros que reduzam a confiança do investidor,

(vi) desastres naturais ou pandemias, (vii) nacionalização e apreensão pelo governo, ou uma combinação desses ou outros fatores. Os negócios e rentabilidade do Grupo BTG Pactual foram e poderão continuar a ser afetados negativamente pelas condições do mercado de muitas formas, incluindo:

- grande parte dos negócios do Grupo BTG Pactual, como as atividades de *Principal Investments* e *Corporate Lending*, têm exposições em títulos de dívida, empréstimos, derivativos, hipotecas, ações, incluindo *private equity*, e outros tipos de instrumentos financeiros. Além disso, o Grupo BTG Pactual mantém estoques de valores mobiliários em seu balanço patrimonial para facilitar as atividades de seus clientes na área de *Sales and Trading*, incluindo as atividades de formador de mercado. Como resultado, o Grupo BTG Pactual compromete grandes quantidades de capital para manter instrumentos financeiros em seus livros de negociação e empréstimos e outros instrumentos de dívida em seu livro *banking*. A maior parte das exposições de longo e curto prazo a instrumentos financeiros é marcada a mercado diariamente e, consequentemente, reduções nos valores dos ativos afetam direta e imediatamente os resultados do Grupo BTG Pactual, a menos que tenha protegido estas exposições de maneira efetiva. Mesmo com instrumentos financeiros que não estão marcados a mercado, reduções no valor dos ativos podem eventualmente impactar os resultados do Grupo BTG Pactual, a menos que tenha efetivamente protegido suas posições de maneira efetiva. Em determinadas circunstâncias, principalmente no caso das atividades de *private equity* ou operações envolvendo valores mobiliários não livremente negociáveis ou que não possuem mercados de negociação estabelecidos e líquidos, poderá não ser possível ou economicamente viável proteger com hedge essas exposições e, mesmo na medida em que o Grupo BTG Pactual o realizou, o hedge poderá ser ineficaz ou reduzir significativamente a sua capacidade de obter receitas decorrentes de aumentos no valor dos ativos. Reduções repentinas e volatilidade significativa nos preços dos mercados financeiros poderão restringir substancialmente ou eliminar os mercados de negociação de certos ativos, o que poderá dificultar significativamente a venda, hedge ou avaliação desses ativos. A incapacidade de vender ou proteger os ativos com hedge de maneira eficaz reduz a capacidade do Grupo BTG Pactual de limitar prejuízos nessas posições, o que pode exigir que o Grupo BTG Pactual mantenha capital adicional e aumente seus custos de captação.

- os custos do Grupo BTG Pactual para obter recursos de longo prazo não garantidos estão diretamente relacionados a *spreads* de crédito do Grupo BTG Pactual. Os *spreads* de crédito são influenciados pela percepção do mercado com relação à credibilidade do Grupo BTG Pactual. O aumento dos *spreads* de crédito, bem como reduções significativas na disponibilidade de crédito, poderá afetar negativamente a capacidade do Grupo BTG Pactual de tomar empréstimos. O Grupo BTG Pactual financia suas operações sem garantia, emitindo depósitos, dívida de médio prazo e dívida de longo prazo, ou obtendo linhas de crédito. O Grupo BTG Pactual busca financiar muitos de seus ativos, incluindo os menos líquidos, com garantia, por meio, por exemplo, da celebração de contratos de recompra. Crises nos mercados de crédito e financeiros dificultam e encarecem a obtenção de financiamento para os negócios do Grupo BTG Pactual. Caso o financiamento disponível ao Grupo BTG Pactual seja limitado ou o Grupo BTG Pactual seja forçado a financiar suas operações a custos maiores, o Grupo BTG Pactual poderá ser obrigado a reduzir o volume de suas atividades e aumentar seu custo de financiamento. Isso pode reduzir seu resultado, principalmente das atividades que envolvem investimento, empréstimo e tomada de posições principais, incluindo formador de mercado.

- em um passado recente, todas as áreas de negócio do Grupo BTG Pactual, particularmente a área de *Investment Banking*, foram e podem continuar a ser adversamente afetadas por condições de mercado desafiadoras. Por exemplo, apesar de o Grupo BTG Pactual não estar materialmente exposto à dívida dos países europeus, como Grécia, Irlanda, Itália, Portugal e Espanha, não há garantia que as turbulências nos

mercados que têm se mostrado na Europa desde 2010, incluindo aumento dos custos de financiamento para tais governos e instituições financeiras, não se alastrarão, tampouco há garantia que auxílios financeiros estarão disponíveis no futuro, ou, mesmo que disponibilizados, serão suficientes para estabilizar os países afetados e os mercados da Europa e do mundo, incluindo o Brasil e qualquer outro mercado no qual o Grupo BTG Pactual opera. Com relação à área de Investment Banking, condições econômicas desfavoráveis e outras condições geopolíticas adversas podem afetar e já afetaram negativamente a confiança dos investidores, companhias, acionistas controladores e administradores, resultando em reduções significativas, no setor como um todo, no volume e quantidade de operações de captação e de assessoria, o que pode ter um efeito negativo ao Grupo BTG Pactual.

- determinadas atividades de *Sales and Trading* e *Principal Investments* dependem da volatilidade do mercado para originar oportunidades para as atividades de negociação e arbitragem, e reduções na volatilidade poderão reduzir essas oportunidades e afetar negativamente os resultados dessas áreas de negócio. Contudo, apesar de o aumento da volatilidade poder aumentar os volumes negociados e *spreads*, essa volatilidade também aumenta o risco, conforme mensurado pelo VaR e poderá expor o Grupo BTG Pactual a maiores riscos com relação a suas atividades de *Sales and Trading* e *Principal Investments* ou forçá-los a reduzir o volume dessas atividades para impedir o aumento do VaR. A limitação do tamanho das atividades de *Sales and Trading* e *Principal Investments* pode afetar negativamente o Grupo BTG Pactual.

- O desempenho das atividades de *Asset Management* e *Wealth Management* é influenciado diretamente pelas condições econômicas vigentes no Brasil e em outras jurisdições. Essas atividades dependem geralmente, dentre outros, do apetite dos clientes do Grupo BTG Pactual pelo risco, que poderá diminuir em períodos de incerteza econômica. Além disso, condições de mercado desfavoráveis geralmente levam ao aumento das taxas de juros para depósitos a prazo e instrumentos de renda fixa. Quaisquer desses fatores poderão levar os clientes do Grupo BTG Pactual a retirar seus ativos dos fundos do Grupo BTG Pactual ou afetar a capacidade do Grupo BTG Pactual de atrair novos clientes ou ativos adicionais de clientes existentes, resultando em redução da receita líquida dessas atividades. O Grupo BTG Pactual recebe taxas de administração com base no valor das carteiras de seus clientes ou do investimento em fundos geridos pelo Grupo BTG Pactual. Em muitos casos, o Grupo BTG Pactual também recebe taxas de desempenho com base em aumentos em seu valor. As reduções nos valores dos ativos reduzem o valor das carteiras dos clientes do Grupo BTG Pactual ou dos ativos do fundo, o que, por sua vez, reduz as taxas de administração e performance que o Grupo BTG Pactual recebe pela gestão desses ativos.

Risco de Liquidez

A liquidez é essencial para os negócios do Grupo BTG Pactual. A liquidez do Grupo BTG Pactual poderá ser prejudicada por sua incapacidade de acessar mercados de dívida garantida e/ou quirografária, acessar os recursos de suas controladas, ou vender ativos ou resgatar seus investimentos, ou por saídas de caixa ou garantias não previstas. Essa situação poderá decorrer de mudanças regulatórias ou eventos que estiverem fora do Grupo BTG Pactual, como crises gerais no mercado ou problemas operacionais que afetem terceiros ou o Grupo BTG Pactual, ou mesmo da percepção entre os participantes do mercado de que o Grupo BTG Pactual ou outros participantes do mercado estejam tendo restrições de liquidez. Risco de liquidez tende a aumentar na medida em que o Grupo BTG Pactual detiver um estoque maior, comercializar um volume maior de instrumentos financeiros ou investir em companhias não negociadas em mercados abertos, principalmente através das atividades de *private equity*.

Os instrumentos financeiros que o Grupo BTG Pactual detém e os contratos dos quais o Grupo BTG Pactual é parte usualmente não têm mercados prontamente disponíveis que o Grupo BTG Pactual possa acessar em tempos de crises de liquidez, como no caso de empréstimos e outros tipos de instrumentos de crédito e de outros instrumentos financeiros não negociados em mercados organizados (por exemplo, instrumentos financeiros de mercado de balcão). Adicionalmente, a capacidade do Grupo BTG Pactual de vender ativos ou de outra forma acessar mercados de dívida pode ser prejudicada, caso outros participantes do mercado tentem vender ativos semelhantes simultaneamente ou haja a ocorrência de uma crise geral de liquidez ou outra crise no mercado. Além disso, instituições financeiras com as quais o Grupo BTG Pactual interage poderão exercer direitos de compensação ou o direito de exigir garantia adicional, incluindo em situações difíceis de mercado, o que pode prejudicar ainda mais o acesso à liquidez pelo Grupo BTG Pactual.

As classificações de crédito do Grupo BTG Pactual são importantes para sua liquidez. Uma redução nas classificações de crédito do Grupo BTG Pactual pode afetar negativamente sua liquidez e posição competitiva, aumentar seus custos de empréstimos, limitar seu acesso aos mercados de capitais ou desencadear certas obrigações em disposições bilaterais em alguns contratos negociáveis e de financiamento garantidos. De acordo com essas disposições bilaterais, as contrapartes, por exemplo, possuem permissão para rescindir contratos com o Grupo BTG Pactual ou exigir que o Grupo BTG Pactual conceda garantia adicional. A rescisão dos contratos negociáveis ou de financiamento garantido pode fazer com que o Grupo BTG Pactual absorva perdas, prejudicando sua liquidez e forçando-nos a encontrar outras fontes de financiamento ou realizar pagamentos à vista ou movimentações de valores mobiliários significativos.

Risco de Crédito e Contrapartes

O Grupo BTG Pactual está exposto ao risco que terceiros que lhe devem valores, valores mobiliários ou outros ativos não cumpram suas obrigações. Essas partes poderão inadimplir com suas obrigações com o Grupo BTG Pactual em decorrência de sua falência, falta de liquidez, falha operacional ou outras razões. A falha de um participante do mercado significativo, ou mesmo preocupações acerca de inadimplência por uma instituição, pode levar a problemas de liquidez, prejuízos ou inadimplências significativos por outras instituições, o que por sua vez, pode afetar negativamente o Grupo BTG Pactual. O Grupo BTG Pactual também está sujeito ao risco de que seus direitos contra terceiros não sejam exequíveis em todas as circunstâncias. Além disso, a deterioração na qualidade do crédito de terceiros, cujos valores mobiliários ou obrigações o Grupo BTG Pactual é detentor ou credor, conforme o caso, pode resultar em prejuízos e/ou afetar negativamente sua capacidade de se valer desses valores mobiliários ou de obrigações para fins de liquidez. Um rebaixamento significativo nas classificações de risco de quaisquer contrapartes do Grupo BTG Pactual também poderá ter um impacto negativo sobre os resultados do Grupo BTG Pactual. Apesar de, em muitos casos, o Grupo BTG Pactual ter permissão para exigir garantia adicional de contrapartes que estejam com dificuldades financeiras, controvérsias poderão surgir quanto ao valor da garantia que o Grupo BTG Pactual tem direito a receber e ao valor de ativos caucionados. Taxas de inadimplência, rebaixamentos e controvérsias com contrapartes quanto à avaliação de garantias aumentam significativamente em tempos de estresse de mercado e iliquidez.

O Grupo BTG Pactual financia as posições de seus clientes como parte de suas atividades de *Sales and Trading*. O Grupo BTG Pactual pode ser responsabilizado por inadimplência ou má conduta de seus clientes. Apesar de o Grupo BTG Pactual analisar e gerir regularmente as exposições de crédito de clientes específicos e contrapartes de setores, países e regiões específicos, o risco de inadimplência poderá resultar de

eventos ou circunstâncias que são difíceis de detectar ou prever, principalmente em decorrência de novas iniciativas de negócio que impõem ao Grupo BTG Pactual a necessidade de negociar com um maior portfólio de clientes e contrapartes, expondo-o a novas classes de ativos e a novos mercados.

À medida que o Grupo BTG Pactual cresceu nos últimos anos, o valor e a duração de suas exposições de crédito aumentaram, assim como o número de sociedades com quem o Grupo BTG Pactual mantém exposições de crédito aumentou. Em razão da natureza atacadista dos negócios do Grupo BTG Pactual, o Grupo BTG Pactual apresenta um risco natural de concentração em sua carteira de crédito.

As análises de risco de crédito das operações e contrapartes são realizadas por uma área independente (controle de risco de crédito), e a aprovação é realizada pelo Comitê de Risco de Crédito, com o consentimento das atividades de negócio e de controle.

Risco Operacional

Os negócios do Grupo BTG Pactual são altamente dependentes da sua capacidade de processar, monitorar e liquidar, diariamente, um grande número de operações, muitas das quais altamente complexas, em vários e diversos mercados em muitas moedas, bem como da integridade de sistemas e informações a fim de evitar acessos não autorizados. Essas operações, assim como a tecnologia da informação associada aos serviços que o Grupo BTG Pactual presta aos clientes, devem geralmente se conformar às diretrizes específicas dos locais onde opera ou dos seus clientes, bem como a padrões legais, tributários e regulatórios. O Grupo BTG Pactual conta com sistemas próprios e de fornecedores para realizar suas atividades por meio de suas áreas de negócios e sua capacidade de realizar negócios poderá ser negativamente afetada por problemas com tecnologia ou infraestrutura que sustenta seus negócios e nos locais onde o Grupo BTG Pactual está localizada. Essas falhas podem envolver serviços elétricos, de comunicação, internet, acessos não autorizados, transporte ou outros serviços utilizados pelo Grupo BTG Pactual ou por terceiros com quem o Grupo BTG Pactual realiza negócios.

A interconectividade de várias instituições financeiras com agentes, bolsas de valores e câmaras de compensação aumenta o risco de que uma falha operacional em uma instituição possa causar uma falha operacional no setor como um todo, o que pode afetar substancialmente a capacidade do Grupo BTG Pactual de operar.

Risco Legal e Regulatório

O Grupo BTG Pactual está sujeito a diversas leis e regulamentos, que têm consistentemente sido alteradas, em diversas localidades ao redor do mundo. Participantes do setor de serviços financeiros atuam em um cenário regulatório complexo. As recentes crises de mercado levaram a várias propostas para a criação de significativas leis e regulamentos adicionais aplicáveis ao setor de serviços financeiros mundial. Estas leis e regulamentos podem limitar as atividades do Grupo BTG Pactual, aumentar seus custos para se conformar a essas novas leis e regulamentos e, na medida em que as leis e regulamentos passam a regular de forma rigorosa as atividades de prestadores de serviços financeiros, mais dificultoso é o Grupo BTG Pactual diferenciar-se de seus competidores. Responsabilização substancial ou um processo regulatório material em face do Grupo BTG Pactual podem ter efeitos financeiros adversos substanciais ou prejudicar significativamente a reputação do Grupo BTG Pactual, o que, por sua vez, pode nos prejudicar significativamen-

te.

Como uma instituição financeira, o Grupo BTG Pactual está, geralmente, sujeito a exigências de capital em termos consolidados estabelecidas pelo Banco Central, e algumas de suas controladas também estão sujeitas a exigências de capital com base nos padrões adotados pelos órgãos reguladores locais, por quem elas também são supervisionadas. Para satisfazer essas exigências, o Grupo BTG Pactual poderá ter de liquidar ativos ou aumentar seu capital de forma a aumentar substancialmente seus custos de captação ou de outra forma a afetar de forma negativa os detentores das Units e credores. Além disso, o descumprimento das exigências mínimas de capital pode dar causa a determinadas ações discricionárias por parte dos órgãos reguladores que, se implementadas, podem ter um efeito negativo substancial e direto sobre a situação financeira do Grupo BTG Pactual.

Como outras instituições que operam no setor de serviços financeiros, como o Grupo BTG Pactual, o Grupo BTG Pactual enfrenta alguns riscos de questionamento com relação aos seus negócios, incluindo um possível questionamento envolvendo questões de fraude de valores mobiliários, conflitos de interesses e a utilização de informações privilegiadas, dentre outros. Para informações adicionais com relação à regulamentação aplicável ao Grupo BTG Pactual com relação às leis e regulamentos aplicáveis a bancos e sistemas bancários e suas implementações, veja os itens “7.5 (a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações” e “7.7 Regulação dos países em que o Banco BTG Pactual obtém receitas relevantes” deste Formulário de Referência.

Por meio das controladas do Banco BTG Pactual nos Estados Unidos, o Grupo BTG Pactual também está sujeito à extensa regulamentação de acordo com as leis federais e estaduais dos Estados Unidos, incluindo a supervisão da FINRA e SEC, e, por meio do BTG Pactual Europe, uma das sociedades operacionais do Banco BTG Pactual autorizadas pela FSA para prestar serviços de investimento no Reino Unido, também está sujeito à supervisão da FSA e a exigências regulatórias correspondentes no Reino Unido. Veja o item “4.1.(i) Fatores de Risco A edição do *U.S. Dodd-Frank Wall Street Reform and Consumer Protection Act* (Projeto de Lei para Reforma de *Wall Street* e Proteção ao Consumidor) pode sujeitar o consultor de investimento e corretora do Banco BTG Pactual nos Estados Unidos a substancial regulamentação adicional. Não podemos prever os efeitos de desta regulamentação adicional nos negócios do Banco BTG Pactual.” deste Formulário de Referência. Celfin e Bolsa y Renta também estão sujeitas a requerimentos de capital regulatório calculado baseado em seus capitais próprios, de acordo com leis e reguladores de Chile e Colombia, respectivamente.

Risco Tributário

O risco tributário inclui o risco de exposição a multas, penalidades, sentenças, danos e/ou acordos com relação a autuação regulatória em virtude de descumprimento das exigências legais aplicáveis.

O Grupo BTG Pactual está sujeito à legislação tributária dos diversos locais onde opera. Para determinar o impacto nas demonstrações financeiras decorrente da contabilização de tributos, incluindo provisão de imposto sobre a renda e ativos tributários diferidos, e, ao mesmo tempo, buscar cumprir com a legislação tributária aplicável, o Grupo BTG Pactual deve realizar assunções e julgamentos sobre como aplicar essa legislação tributária. No entanto, muitas dessas leis tributárias são complexas, sujeitas a diferentes interpretações e estão frequentemente sob a revisão das autoridades governamentais. Essas revisões resultam fre-

quentemente em revisões da legislação, regulamentação e interpretações aplicáveis, inclusive, em algumas vezes, com efeito retroativo.

Como exemplo, recentemente, as autoridades tributárias deram maior atenção ao preço de transferência (*transfer pricing*), revendo a alocação das receitas e despesas e tributos pagos nas respectivas localidades. É possível que as autoridades tributárias exijam que elementos das receitas ou despesas sejam realocadas entre as controladas do Grupo BTG Pactual, ou que a alocação anteriormente realizada seja desautorizada, ou, ainda, realizem autuações nas controladas do Grupo BTG Pactual de forma que pode afetá-lo adversamente.

O departamento tributário do Grupo BTG Pactual é responsável por gerenciar os riscos tributários e por assessorar todas as áreas de negócios e administrativas do Grupo BTG Pactual. Todos os potenciais riscos são prontamente e claramente reportados aos *Partners Seniores*.

Além disso, disputas podem ocorrer com relação ao entendimento do Grupo BTG Pactual a respeito de uma posição tributária. Estas disputas com diversas autoridades tributárias podem ser encerradas por meio de auditoria, apelações administrativas ou decisões judiciais das localidades nas quais o Grupo BTG Pactual opera. O Grupo BTG Pactual revê regularmente se lhe pode ser impostos tributos adicionais como resultado das conclusões destas matérias, e reservas adicionais podem ser contabilizadas, se apropriado. Adicionalmente, o Grupo BTG Pactual pode revisar suas estimativas de tributos devidos, em razão de alterações nas leis tributárias, instruções regulatórias, interpretações legais e estratégias tributárias.

O Grupo BTG Pactual também é responsável por retenção de tributos, quanto atua como agente de retenção em algumas operações e como representante legal de investidores estrangeiros que assim o indicaram. É possível que revisões das estimativas do Grupo BTG Pactual com relação a tributos possam afetá-lo materialmente em qualquer período de apuração.

Risco Reputacional

O sucesso dos negócios do Grupo BTG Pactual é altamente dependente de sua reputação e, consequentemente, o Grupo BTG Pactual cultiva princípios e práticas que acredita estar em conformidade com os padrões éticos mais elevados. O Grupo BTG Pactual analisa cuidadosa e seletivamente as operações e os serviços antes de aceitarem um cliente, a fim de minimizar qualquer possível dano à sua reputação. O Grupo BTG Pactual é acredita que dano à sua reputação pode surgir (i) dos desdobramentos relacionados às acusações enfrentadas pelo Sr. André Santos Esteves, (ii) ao fazer negócio com contrapartes ou clientes controversos, (iii) do impacto social, ambiental ou público de uma operação realizada ou facilitada pelo Grupo BTG Pactual, (iv) de qualquer ação ou decisão em desconformidade com as leis e regulamentos aos quais o Grupo BTG Pactual e seus clientes estão sujeitos, e (v) das percepções de seus clientes, contrapartes, investidores e órgãos reguladores, ou do público em geral a respeito do descrito acima. Para garantir o monitorando adequado dos riscos relacionados à reputação, o Grupo BTG Pactual mantém um Código de Conduta, que estabelece seus princípios com relação aos padrões de ética comercial. Além disso, o Grupo BTG Pactual oferece orientação específica sobre vários tópicos na forma de políticas internas e manuais de procedimentos, além de oferecer um extensivo treinamento para toda a sua equipe.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações Financeiras

a) introdução ou alienação de segmento operacional

O Banco BTG Pactual é um banco múltiplo com carteira de investimento, atuando somente como banco de investimento. O Banco BTG Pactual atua em um único segmento, qual seja banco de investimento. No entanto, organiza internamente suas atividades, em áreas de negócio. Não houve introdução ou descontinuidade nas áreas de negócio reportadas nos exercícios de 2016, 2017 e 2018.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Banco Pan

Em novembro de 2017, o Banco Pan S.A. aprovou um aumento de capital no valor de R\$400 milhões. A CaixaPar atribuiu ao Banco seus direitos de subscrição do aumento de capital e entrou em opções de compra/venda sobre 50% do aumento de capital. O Acordo de Acionistas do Banco Pan S.A. não será modificado, e dessa forma, CaixaPar e BTG Pactual permanecerão como co-controladores do Banco Pan S.A. a integralização do aumento de capital foi concluída em janeiro de 2018. Em janeiro de 2018, a integralização do aumento de capital na CaixaPar foi concluído.

Em 20 de abril de 2018, o Banco Pan S.A. comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado pelo Banco Central do Brasil o aumento de capital da companhia homologado pelo seu Conselho de Administração em 7 de fevereiro de 2018. Após o aumento de capital, o BTG Pactual passou a deter aproximadamente 577.662 ações de emissão do Banco Pan S.A., correspondentes a 50,6% do seu Capital Social.

Ariel Re

O Grupo BTG Pactual firmou uma joint venture para criação de uma empresa de resseguros operando através de entidades reguladas. Como parte da estratégia de crescimento da joint venture, em 10 de julho de 2014, o Banco assinou os documentos definitivos de aquisição de 100% das ações da Ariel Re (Holdings) Limited ("Ariel"), um grupo internacional de resseguros não-vida, com sede em Londres e Bermudas, especializado em resseguro de catástrofe para propriedades. Em 12 de janeiro de 2015, a transação de aquisição de Ariel foi aprovada pelo Banco Central do Brasil e em 3 de fevereiro liquidada. Em abril de 2015, a transação referente a transferência de 50% da participação na Ariel para a joint venture foi concluída.

Em novembro de 2016, o BTG Pactual, em conjunto com seu sócio na joint venture, celebrou documentos definitivos para a venda de 100% da participação acionária na Maybrooke Holdings S.A. ("Maybrooke"), a holding da Ariel Re, por um montante em dinheiro de aproximadamente US\$235 milhões. O BTG Pactual não espera que nenhum ganho ou perda significativos resultem da transação. Em 6 de fevereiro de 2017, a transação de venda da participação acionária na Maybrooke foi liquidada.

BSI

Em 14 de julho de 2014, o Banco assinou contrato definitivo de compra e venda de ações do BSI, que prevê a aquisição, diretamente ou indiretamente, de 100% das ações do BSI S.A., ou BSI, uma instituição financeira Suíça, subsidiária indireta do Grupo Generali. O Banco BTG Pactual acredita que o negócio do BSI será um complemento em termos geográficos, e de cobertura de clientes, ao seu já existente portfólio, com sobreposição limitada. Em 30 de setembro de 2015, a aquisição foi concluída e o valor total agregado pago pelo Banco BTG Pactual foi de CHF1.248 milhões (R\$4.935 milhões) de acordo com a taxa de conversão na data da aquisição, e corresponde a: (i) CHF1.048 milhões (R\$4.162 milhões) em caixa pagos em setembro de 2015, e (ii) ações no valor de CHF200 milhões (R\$773 milhões). A transação gerou um deságio de CHF27 milhões (R\$109 milhões).

Adicionalmente, a Generali NV usou parte dos recursos de caixa CHF50 milhões (R\$203 milhões) para financiar a aquisição de uma determinada participação da BTGP, necessária para formar as units do Grupo BTG Pactual. A emissão de ações foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 3 de novembro de 2015.

Em 1 de novembro de 2016 o BTG Pactual alienou 100% de sua participação no BSI para o EFG International (“EFG”), uma instituição global de private banking e asset management sediada em Zurique, na Suíça. O preço final da transação é composto de (i) CHF 575 milhões em caixa, (ii) 86,2 milhões de ações do EFG (30% de participação no EFG-BSI) e (iii) CHF 31 milhões em título (dívida subordinada nível 1) emitido pelo EFG, gerando um ágio de CHF 340 milhões. A participação do BTG Pactual no EFG será contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. As transações de compra e posterior venda do BSI estão sujeitas a ajustes de preço e/ou indenização por descumprimento de declarações e garantias usuais a esses tipos de transação, inclusive através da execução das garantias constituídas por depósito das ações do EFG de propriedade do Banco em conta vinculada. Eventuais obrigações e/ou direitos serão reconhecidos a medida que seus efeitos se tornarem quantificáveis e prováveis. O Banco não espera incorrer qualquer perda material no âmbito da transação de venda, já que acredita que eventuais obrigações com riscos materiais relacionadas a venda do BSI tem relação com direitos oriundos da compra do BSI.

Em 15 de março de 2017, o BTG Pactual recebeu uma notificação do EFG International (“EFG”) alegando ajustes pós fechamento no preço de compra, no âmbito dos documentos da alienação do BSI, no valor de aproximadamente CHF278 milhões em favor do EFG. Após uma análise detalhada de tais ajustes propostos e com base nas informações disponíveis até a presente data, o BTG Pactual, após levar em consideração as opiniões de seus assessores, concluiu que o ajuste apropriado em bases ponderadas pelo risco possa ser CHF95,7 milhões em favor do BTG Pactual. Em 17 de julho de 2017, após negociações com o EFG, o Banco concordou em devolver CHF89 milhões do montante anteriormente pago pelo EFG. A resolução desse tema inclui o montante de CHF95 milhões previamente imposto pela FINMA ao BSI.

Em fevereiro de 2016, BSI vendeu sua participação, equivalente a 49%, em B-Source, uma empresa de terceirização de processos de negócio (BPO).

Posteriormente a emissão das demonstrações contábeis do EFG Internacional (“EFG”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em 27 de fevereiro de 2018, o BTG Pactual tomou conhecimento da decisão

da investida em ajustar suas demonstrações financeiras para refletir certas mudanças em suas práticas contábeis com efeitos de adoção prospectivos. Devido às mencionadas mudanças, o EFG reconheceu uma redução em seu patrimônio líquido correspondente a CHF493,9 milhões, que conseqüentemente gerou um efeito negativo reflexo no patrimônio líquido do BTG Pactual no montante de R\$503 milhões a título de redução de Reserva Estatutária

ENEVA

Em setembro de 2015, a Eneva S.A. (“Eneva”) concluiu seu processo de recuperação judicial. Como consequência, uma parte das operações de crédito detida pelo Banco foi convertida em participação acionária, bem como também foi aportado pelo Banco novos ativos na companhia. Em 31 de dezembro de 2016, o Banco possui participação equivalente a 33,7% (31 de dezembro de 2015 - 49,7%) do capital total da Eneva. Adicionalmente, em consequência da conclusão do processo de recuperação judicial e do valor de mercado das ações da companhia, o Banco reconheceu valor justo de R\$142 milhões durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

REDE D’Or

Em abril de 2015, o Banco por meio de uma de suas subsidiárias converteu debêntures, emitidas pela Rede D’Or, no valor de R\$985.978, equivalentes a 21,1% do capital total, gerando um ágio de R\$649.807. Em maio de 2015, a Rede D’Or recebeu um aumento de capital, que diluiu a participação do Banco para 19,4%, gerando um ganho de participação de R\$269.174, líquido de amortizações do ágio. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco vendeu toda sua participação remanescente na Rede D’Or reconhecendo um ganho no valor aproximado de R\$2,7 bilhão. Adicionalmente, os contratos de venda possuem cláusulas que podem alterar o valor remanescente que o Banco tem a receber, caso a Rede D’Or não atinja determinadas condições precedentes. Em 31 de dezembro de 2016, o Banco estimou que o valor potencial de tais cláusulas não é significativo.

Recovery

Em 31 de dezembro de 2015, o Banco firmou um compromisso de venda de sua participação integral na Recovery do Brasil Consultoria S.A. (“Recovery”) pelo valor total de R\$1,2 bilhão, conforme descrito a seguir: (i) transferência de ações ordinárias, equivalentes a 81,94% do capital social da Recovery; (ii) transferência de quotas emitidas pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NPL I (“FIDC NPL I”), equivalentes a 69,34% da totalidade das quotas do fundo; e (iii) transferência de debêntures não conversíveis emitidas pela Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (“Renova”). Nesta mesma data, tais ativos foram classificados como “investimento mantido para venda” a valor de mercado. A transação descrita acima, gerou um ganho no valor de R\$560 milhões. Em 17 de fevereiro de 2016, a transação de venda, foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e em 31 de março de 2016 a transação foi liquidada.

Enforce

Em novembro de 2016, o Banco celebrou documentos definitivos para a compra de 70% das ações Enforce Gestão de Ativos S.A. (“Enforce”), que atua na atividade de recuperação de carteiras de créditos corporativos inadimplentes. A conclusão da operação está sujeita a aprovações regulatórias.

BW Properties S.A.

Em 31 de outubro de 2017, a BW Properties S.A., através de sua subsidiária BW1 Morumbi Empreendimento Imobiliário Ltda., concluiu a venda da parcela remanescente do empreendimento WT Morumbi pelo montante total de R\$231,8 milhões.

Novaportfólio

Em 5 de outubro de 2017, o Banco adquiriu a Novaportfólio, uma empresa que detém ativos NPL do Banco BVA S.A., em liquidação extrajudicial, no montante de R\$211 milhões.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do Auditor

a) Mudanças significativas nas praticas contábeis

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pelo Banco BTG Pactual.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram alteradas as práticas contábeis para o Hedge de investimento líquido em operações no exterior.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis adotadas pelo Banco BTG Pactual.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com sua natureza em:

- Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de hedge, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e
- Hedge de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo hedge é reconhecida diretamente no resultado.
- Hedge de investimento líquido em operações no exterior - É contabilizado de forma similar ao hedge de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de hedge que for determi-

nada como hedge efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do período em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do período.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme citado no item a), nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016, não ocorreram alterações em práticas contábeis.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não houve ressalvas nos pareceres de auditoria nos pareceres de auditoria dos exercícios findos em, 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018.

No entanto, as ênfases abaixo dos auditores independentes constam das demonstrações contábeis do Banco BTGPactual, para as seguintes datas base:

31 de dezembro de 2018

Equivalência patrimonial de empresa investida no exterior

Conforme mencionado na nota explicativa 13 às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui investimento no EFG International (“EFG”), porém não possui acesso tempestivo às informações contábeis e financeiras antes da divulgação das demonstrações contábeis consolidadas dessa investida. Assim, o reconhecimento da equivalência patrimonial é efetuado em prazo superior ao permitido pelo Banco Central do Brasil, bem como eventuais ajustes reconhecidos pelo EFG podem vir a ser reconhecidos pelo Banco em períodos posteriores ao registro na investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos tributários em controlada em conjunto

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada em conjunto Banco Pan S.A., possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 2,9 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pelo Conselho de Administração, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos divulgados no mercado. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da Administração do Banco Pan S.A. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

31 de dezembro de 2017

Em 31 de dezembro de 2017, a controlada em conjunto Banco Pan S.A., possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 3,2 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pelo Conselho de Administração, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos divulgados no mercado. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da Administração do Banco Pan S.A. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

O Banco elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais para o exercício findo em 31 de

dezembro de 2017 de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação e contendo a mesma ênfase acima descrita, datado de 27 de fevereiro de 2018.

31 de dezembro de 2016

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis combinadas, que descreve sua base de elaboração. As demonstrações contábeis combinadas foram preparadas pela administração do Grupo considerando a combinação das práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) para fins exclusivos de fornecer, por meio de uma única demonstração financeira, informações relativas à totalidade das atividades do Grupo. Consequentemente, essas demonstrações contábeis combinadas podem não servir para outras finalidades além das citadas na nota explicativa no 3.

10.5 - Políticas contábeis críticas

Políticas Contábeis Críticas

A preparação de demonstrações contábeis exige que o Grupo BTG Pactual faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis, os valores divulgados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das informações financeiras e os valores divulgados das receitas e despesas relativas ao respectivo período. O fator julgamento é especialmente relevante na determinação dos valores justos dos instrumentos financeiros e na avaliação da necessidade de provisões para ativos financeiros e passivos contingentes. Apesar de o Grupo BTG Pactual acreditar que seus julgamentos e estimativas têm como base premissas razoáveis e são feitos a partir de informações disponíveis ao Grupo BTG Pactual, eles estão sujeitos a diversos riscos e incertezas. Desta forma, os resultados reais do Grupo BTG Pactual podem diferir dos resultados construídos com auxílio desses julgamentos e estimativas.

Informações resumidas sobre as políticas contábeis críticas do Grupo BTG Pactual, incluindo as políticas contábeis críticas utilizadas para a elaboração das demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual, de acordo com o BR GAAP e IFRS, respectivamente, bem como as para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual, de acordo com o IFRS. Veja as notas explicativas nºs 3 e 4 (1) às demonstrações financeiras consolidadas do Banco BTG Pactual, para informações adicionais sobre estas e outras políticas contábeis adotadas pelo Grupo BTG Pactual.

Políticas Contábeis Críticas – BR GAAP

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pelo Grupo BTG Pactual e por suas controladas diretas e indiretas são as seguintes:

a. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor,

com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez, depósitos no BACEN remunerados, depósitos remunerados, captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos, obrigações por empréstimos e repasses, dívidas subordinadas e demais operações ativas e passivas

As operações com cláusula de atualização monetária/cambial e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculadas "pro rata dia" com base na taxa efetiva das operações.

c. Títulos e valores mobiliários

São avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular BACEN nº 3.068/01, de 08 de novembro de 2001, nas seguintes categorias:

(i) Títulos para negociação

Adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período.

(ii) Títulos disponíveis para venda

Não se enquadram como negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, em contrapartida do resultado e posteriormente avaliados ao valor de mercado em contrapartida de conta específica do patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários, os quais só serão reconhecidos no resultado quando da efetiva realização.

(iii) Títulos mantidos até o vencimento

Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Os declínios no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e dos mantidos até o vencimento, abaixo dos seus respectivos custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, serão refletidos no resultado como perdas realizadas.

Segundo a Circular BACEN nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários, classificados como títulos para negociação, são apresentados no Balanço Patrimonial, no Ativo Circulante, independente de suas datas de vencimentos.

d. Instrumentos financeiros derivativos

São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não.

As operações que utilizam instrumentos financeiros efetuadas por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco), são contabilizadas pelo valor justo, com os ganhos e perdas, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.
- *Hedge* de investimento líquido em operações no exterior - É contabilizado de forma similar ao *hedge* de fluxo de caixa, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de *hedge* que for determinada como *hedge* efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do período em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do período.

e. Valor justo dos títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e demais direitos e obrigações

O valor justo dos títulos e valores mobiliários, instrumentos financeiros derivativos e demais direitos e obrigações, quando aplicável, é calculado com base em preços de mercado, modelos de avaliação de preços, ou ainda com base no preço determinado para outros instrumentos financeiros com características semelhantes. Os ajustes diários das operações realizadas no mercado futuro são registrados como receita ou despesa efetiva quando auferidas ou incorridas. Os prêmios pagos ou recebidos na realização de operações no mercado de opções de ações, outros ativos financeiros e mercadorias são registrados nas respectivas contas patrimoniais pelos valores pagos ou recebidos, ajustados a preços de mercado em contrapartida do resultado.

As operações realizadas no mercado a termo de ativos financeiros e mercadorias são registradas pelo valor final contratado, deduzido de diferença entre esse valor e o preço do bem ou direito ajustado a preços de mercado, na adequada conta de ativo ou passivo. As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o prazo de fluência dos contratos.

Os ativos e passivos decorrentes das operações de swap e de termo de moedas – dos contratos a termo sem entrega física (NDF) – são registrados em contas patrimoniais pelo valor contábil, ajustado ao valor de mercado, em contrapartida do resultado.

O valor nocional dos contratos é registrado em contas de compensação.

f. Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

g. Operações de venda ou transferência de ativos financeiros com retenção substancial de riscos e benefícios

Ativos financeiros permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos quando a mesma mantém os riscos e benefícios relacionados a esse ativo. Nesse caso, um passivo financeiro é reconhecido.

h. Operações de crédito e outros créditos (operações com característica de concessão de crédito)

Registradas a valor presente, calculadas "pro-rata dia" com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 59º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. A partir do 60º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas anteriormente à renegociação e, no caso de já terem sido baixadas contra provisão, são integralmente provisionadas; os ganhos são reconhecidos na receita quando do efetivo recebimento.

i. Provisão para operações de liquidação duvidosa

Constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos, em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas atendidas às normas estabelecidas pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, dentre as quais se destacam:

- *As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência.*
- *Considerando-se exclusivamente a inadimplência, as baixas de operações de crédito contra prejuízo são efetuadas após 360 dias do vencimento do crédito ou após 540 dias, para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses.*
- *A provisão para créditos de liquidação duvidosa e de outros créditos é estimada com base em análise das operações e dos riscos específicos apresentados em cada carteira, de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99.*

j. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento mantidos pelas subsidiárias do Banco BTG Pactual, das quais a principal atividade é o setor imobiliário, são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reco-

nhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Os ajustes a valor justo são apurados considerando o valor justo da propriedade menos os custos atribuídos a ele, e reconhecidos no resultado.

O valor justo das propriedades para investimento é determinado no mínimo anualmente, ou quando a Administração julgar relevante, e poderá utilizar avaliadores independentes capacitados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando deixam de ser permanentemente utilizadas e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda.

k. Investimentos

As participações em coligadas e empresas com controle compartilhado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos permanentes estão avaliados pelo custo de aquisição, deduzido, quando aplicável, de provisão para perdas.

l. Conversão de Moedas Estrangeiras

Os ativos e passivos de subsidiárias são convertidos como segue: (i) os ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do balanço; (ii) as receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média mensal. (iii) os resultados de equivalência patrimonial de subsidiárias no exterior são reconhecidos da seguinte forma: para aquelas com moeda funcional igual ao Real, resultado do período e para aquelas com moeda funcional diferente do Real; a) Resultado do período: parcela referente ao resultado efetivo da subsidiária; e b) Patrimônio Líquido: parcela relativa aos ajustes de variação cambial decorrentes do processo de conversão, líquida dos efeitos tributários.

m. Ágio ou deságio

O ágio ou deságio são apurados com base na diferença entre o valor pago na data de aquisição e o valor contábil líquido.

O ágio ou deságio, cujo fundamento é baseado na previsão de resultados futuros da entidade adquirida, é amortizado em consonância com os prazos de projeções que o justificaram ou, quando baixado o investimento, por alienação ou perda, antes de cumpridas as previsões.

O deságio é contabilizado no grupo de investimentos para coligadas e controladas em conjunto, e no resultado de exercícios futuros, para controladas.

n. Imobilizado de uso e ativo diferido

Registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base no prazo de vida útil-econômica dos bens. Os gastos diferidos correspondem, principalmente, a benfeitorias em imóveis de terceiros. A amortização é calculada pelo método linear com base nos prazos estimados de utilização e/ou de locação.

o. Intangíveis

Corresponde aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução CMN nº 3.642, de 26 de novembro de 2008. Está composto por (i) ágio pago na aquisição de sociedades, transferido para o ativo intangível em razão da incorporação do patrimônio da adquirente pela adquirida ou pela consolidação da companhia, e (ii) por direitos na aquisição de contratos de gestão de ativos, e (iii) softwares e benfeitorias em imóveis de terceiros. A amortização é calculada pelo método linear com base no período em que os direitos geram benefícios.

p. Redução ao valor recuperável de ativos

É reconhecida como perda no resultado do exercício sempre que existirem evidências claras de que os ativos estejam avaliados por valor não recuperável. Este procedimento é realizado no mínimo ao final de cada exercício.

Os ativos sujeitos a avaliação da redução do valor recuperável são deduzidos, quando aplicável, de provisão para desvalorização que é calculada de acordo com o maior valor entre valor em uso e valor justo menos custos para venda dos ativos. As principais estimativas utilizadas na determinação da provisão são: expectativa de fluxos de caixa futuros, taxas de descontos, iliquidez, entre outros.

q. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social, quando devidas, são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculada sobre o valor das diferenças temporárias, sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240 e de 20% para contribuição social das companhias financeiras.

r. Ativos e passivos contingentes, e obrigações legais, fiscais e previdenciárias

São efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo:

s. Contingências ativas

Não são reconhecidas nas informações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

i. Contingências passivas

São reconhecidas nas informações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes relevantes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

ii. Obrigações legais - fiscais e previdenciárias

Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado e registrado contabilmente.

t. Lucro por ação

É calculado com base na média ponderada de ações durante os períodos.

u. Reconhecimento de receita e despesa

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência.

Políticas Contábeis Críticas – IFRS

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo elaboradas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (International Financial Reporting Standards - IFRS) emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB), seguem as seguintes práticas:

Julgamentos e estimativas contábeis significativas

No processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Banco, a Administração exerceu julgamento e utilizou estimativas para calcular certos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. A aplicação mais relevante do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorre em:

Continuidade

A Administração avaliou a habilidade do Banco e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que o Banco e suas controladas possuem recursos para dar continuidade os seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significantes sobre a sua capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações contábeis foram preparadas com base nesse princípio.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros contabilizados no balanço patrimonial não pode ser derivado de um mercado ativo, eles são determinados utilizando uma variedade de técnicas de valorização que inclui o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são derivadas de dados observáveis do mercado sempre que possível, mas, quando dados do mercado não estão disponíveis, um julgamento é necessário para estabelecer o valor justo. Os julgamentos incluem considerações de liquidez e modelos de variáveis como volatilidade de derivativos de longo prazo e taxas de desconto, taxas de pré-pagamento e pressupostos de inadimplência de títulos com ativos como garantia.

Perdas com redução ao valor recuperável de empréstimos e recebíveis

O Banco e suas controladas revisam seus empréstimos e recebíveis individualmente significantes a cada data de balanço para avaliar se perdas com redução ao valor recuperável devem ser registradas na demonstração do resultado. O julgamento da Administração é requerido na estimativa do valor e período do fluxo de caixa futuro na determinação das perdas com redução ao valor recuperável. Na estimativa desses fluxos de caixa, o Banco e suas

controladas fazem julgamentos em relação à situação financeira do cliente e ao valor realizável líquido da garantia. Essas estimativas são baseadas em pressupostos de uma série de fatores e, por essa razão, os resultados reais podem variar, gerando futuras alterações à provisão.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros disponíveis para venda e mantidos até o vencimento

O Banco e suas controladas revisam seus instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros disponíveis para venda e mantidos até o vencimento em cada data das demonstrações contábeis para avaliar se existe evidência de que eles não estão mensurados por seu valor recuperável. Isso exige julgamento semelhante à avaliação individual de empréstimos e recebíveis.

O Banco e suas controladas também registram a redução ao valor recuperável em ativos financeiros disponíveis para venda e mantidos até o vencimento em que houve uma baixa significativa ou prolongada no valor justo, abaixo do seu custo. A determinação de que é considerada “significativa” ou “prolongada” exige julgamento. Para alcançar esse julgamento, o Banco avalia, entre outros fatores, a variação histórica do preço dos ativos, além da duração e extensão na qual o valor justo do ativo financeiro foi menor do que o seu custo.

Ativos tributários diferidos

Ativos tributários diferidos são reconhecidos sobre perdas tributárias na medida em que é provável que lucro tributável esteja disponível no período em que as perdas poderão ser utilizadas. Um julgamento é requerido para determinar o montante de ativo tributário diferido futuro que deve ser reconhecido, com base no fluxo provável de lucro tributável futuro, e em conjunto com estratégias de planejamento tributário, se houverem.

Práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração do fluxo de caixa, inclui dinheiro em caixa, depósito bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias.

b) Instrumentos financeiros

Tendo em vista que o IFRS 9 foi adotado pela Companhia, todos os ativos e passivos da Companhia estão registrados conforme as respectivas práticas, essa seção descreve as práticas contábeis decorrentes da adoção do IFRS 9.

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação, isto é, a data em que o consolidado se torna uma parte interessada na relação contratual do instrumento. Isso inclui compras ou vendas de ativos financeiros que requerem a entrega do ativo em tempo determinado estabelecido por regulamento ou padrão de mercado.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende do propósito e da finalidade pelos quais os mesmos foram adquiridos e de suas características. A classificação de instrumentos financeiros de acordo com o IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios segundo o qual o ativo financeiro é gerido além do seu fluxo de caixa contratual.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos são registrados ao valor justo e mantidos como ativos quando o valor justo é positivo e como passivo quando o valor justo é negativo. As variações do valor justo dos derivativos são reconhecidas na demonstração consolidada do resultado em “Resultado líquido com instrumentos financeiros”.

Derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros, como a conversão em um instrumento conversível adquirido, são tratados como derivativos distintos e registrados ao valor justo se suas características econômicas e riscos não são relacionados com as do contrato principal, desde que o contrato principal não seja mantido para negociação ou designado ao valor justo por meio do resultado. Os derivativos embutidos separados do principal são mantidos ao valor justo na carteira com as variações do valor justo reconhecidas na demonstração consolidada do resultado.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros e que sejam altamente correlacionados no que se refere às alterações no seu valor de mercado em relação ao valor de mercado do item que estiver sendo protegido, tanto no início quanto ao longo da vida do contrato e considerado efetivo na redução do risco associado à exposição a ser protegida, são considerados como instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com sua natureza em:

- *Hedge de risco de mercado*: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, são mensurados a valor justo e têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados no resultado; e
- *Hedge de fluxo de caixa*: os instrumentos classificados nesta categoria são mensurados a valor justo, sendo a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registrada, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente no resultado.
- *Hedge de investimento líquido em operações no exterior* - É contabilizado de forma similar ao *hedge de fluxo de caixa*, ou seja, a parcela do ganho ou perda sobre o instrumento de *hedge* que for determinada como *hedge* efetivo é reconhecida no patrimônio líquido, reclassificado para o resultado do período em caso de alienação da operação no exterior. A parcela não efetiva é reconhecida no resultado do exercício.

(iv) Ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado

A Companhia designa ativos financeiros, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial (opção de valor justo), quando a opção reduz ou elimina significativamente inconsistências de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, poderia resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

(v) Investimentos designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem ações, instrumentos de dívida:

Instrumentos de dívida podem ser classificados como ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se: o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido através do recolhimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Os ganhos ou perdas não realizadas são reconhecidos como outros resultados abrangentes. No vencimento do instrumento de dívida, os ganhos ou perdas não realizados, previamente reconhecidos nos outros resultados abrangentes, são reclassificados no resultado, como “Ganho/(perda) de valor justo por meio de outros resultados abrangentes”.

(vi) Ativos financeiros ao custo amortizado

Um ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ele apresenta ambas as características abaixo:

- Se o ativo financeiro é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é de manter ativos financeiros para recolher fluxos de caixa contratuais e;
- Os termos contratuais do ativo financeiro conduzem a fluxos de caixas em datas específicas, que são compostos apenas por pagamentos de principal e juros. Após a mensuração inicial, os montantes dos ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva. Mesmo que a Companhia não planeje em vender classificado nessa categoria, pois está esperado que ela mantenha esse até o vencimento para recolher fluxos de caixa contratuais, a Companhia não é obrigada a manter esses instrumentos até o vencimento e um evento de venda pode ocorrer.

(x) Passivos financeiros ao custo amortizado

Os passivos financeiros ao custo amortizado são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva e levando em consideração qualquer desconto ou prêmio na emissão e custos relevantes que passem a constituir parte integrante da taxa de juros efetiva.

c) Baixa de ativos e passivos financeiros

(i) Ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou parte aplicável de um ativo financeiro ou um grupo de ativos semelhantes) é baixado quando o direito de receber o fluxo de caixa do ativo estiver vencido ou houver transferência do direito de receber o fluxo de caixa do ativo ou assunção da obrigação de pagar o fluxo de caixa recebido, no montante total, sem demora material, a um terceiro devido a um contrato de repasse e se: (i) Houver transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo; ou (ii) Não houver transferência substancial ou retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas houver transferência do controle sobre o ativo.

Quando o Banco e suas subsidiárias transferem o direito de receber o fluxo de caixa de um ativo ou tenha entrado em um contrato de repasse, e não tenha transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou também não tenha transferido o controle sobre o ativo, é reconhecido na medida do envolvimento contínuo do Banco e suas subsidiárias no ativo. Nesse caso, o Banco também reconhece um passivo relacionado. O ativo transferido e o passivo relacionado são mensurados com base a refletir os direitos e obrigações retidas pelo Banco e suas subsidiárias.

(ii) Passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação a respeito do passivo é eliminada, cancelada ou vencida. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos do passivo existente são substancialmente modificados, a troca ou modificação é tratada como uma baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo, e a diferença para o valor contábil é reconhecida no resultado.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Conforme o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, a Companhia deve realizar as projeções das eventuais perdas esperadas num exercício de 12 meses e reconhecer essas mesmas como provisão, apesar de nenhuma perda efetiva ter se materializada ainda. Se a Companhia antecipa uma deterioração significativa da qualidade de crédito de suas contrapartes, ela deve reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida do instrumento financeiro, e não somente nos 12 meses subsequentes.

Mensuração

Perdas esperadas de crédito são estimativas ponderadas por sua probabilidade de acontecimentos e são mensuradas conforme a seguir:

- Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo a diferença entre o fluxo de caixa devido a entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a companhia espera receber);
- Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data de reporte: de acordo com a diferença entre custo corrigido bruto e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- Compromissos de empréstimos não aportados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual que é devido a companhia se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a companhia espera receber; e
- Contratos de garantias financeiras: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de títulos/valores que a companhia espera recuperar. Se um evento de crédito ocorrer, não obstante considerar as perdas esperadas durante a vida inteira do instrumento financeiro, a Companhia deve também reconhecer o rendimento oriundo dos pagamentos de juros sobre o valor carregado, o que significa que a provisão deve ser contabilizada no reconhecimento do pagamento dos juros.

As principais evidências da deterioração da qualidade de crédito de uma contraparte são:

- a baixa significativa do valor justo de um instrumento financeiro durante um exercício prorrogado;
- o não respeito dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou do principal;

- a deterioração na capacidade de pagamento e na performance operacional;
- o descumprimento de covenants;
- a mudança significativa da performance do mercado no qual a contraparte atua; e
- a liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

Em caso de perdas devidas à redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, essas mesmas são reclassificadas dos outros resultados abrangentes para o resultado, apresentadas nas demonstrações do resultado como “perdas acumuladas por redução ao valor recuperável”. Se nos exercícios subsequentes ao reconhecimento da perda o valor justo do ativo se encontra superior ao valor carregado, a perda previamente incorrida será revertida no resultado.

A Companhia realiza a baixa do valor bruto carregado dos seus instrumentos financeiros quando não existe uma expectativa provável de recuperar os fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros na sua integralidade ou uma parte deles.

d) Determinação do valor justo

Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir:

- Nível 1: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para o mesmo instrumento financeiro.
- Nível 2: Cotações de preços observáveis em mercados ativos para instrumentos financeiros com características semelhantes ou baseados em modelo de precificação nos quais os parâmetros significativos são baseados em dados observáveis em mercados ativos.
- Nível 3: Modelos de precificação nos quais transações de mercado atual ou dados observáveis não estão disponíveis e que exigem alto grau de julgamento e estimativa. Instrumentos nessa categoria foram precificados usando técnicas de precificação em que ao menos um input, que pudesse ter um efeito significativo no preço, não é baseado em observação de dados de mercado. Quando inputs podem ser observados de dados de mercado sem custos e esforços excessivos, este input é utilizado. Caso contrário, o Banco determina um nível adequado para a entrada do input. Os instrumentos financeiros basicamente incluem participações em fundos de *private equity*, ações não listadas em bolsa oriundas das nossas atividades de *Merchant Banking*, alguns títulos de dívida (debêntures) de empresas fechadas e derivativos de energia, os quais a precificação depende de inputs não observáveis. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no reconhecimento inicial de um instrumento financeiro precificado com técnicas que incorporam dados não observáveis.

Premissas de avaliação do Nível 3

Ativo	Técnica de precificação	Principais premissas
Fundos de <i>private equity</i> (investimentos sem cotação)	Preço de investimentos recentes; modelos baseados em fluxo de caixa descontado ou ganhos, múltiplos de transações de mercado (M&A).	Crescimento de receita e mercado, expectativa de alavancagem e rentabilidade, taxas de desconto, pressupostos macro econômicos tal como inflação e taxas de câmbio, riscos e prêmios incluindo mercado, tamanho e prêmio de risco do país.
Títulos de dívida (debêntures)	Modelos padrões e comparação de preços	Probabilidade de <i>default</i> , grandes perdas e queda de rendimento, pré-pagamento e taxa de recuperação.
Derivativos de energia	Modelos baseados em sistema de dados (Decomp e (Newwave)	GDP, nível de reservas de água e previsão de chuvas.

Em certos casos, os dados usados para apurar o valor justo podem situar-se em diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo. Nesses casos, o instrumento financeiro é classificado na categoria mais conservadora em que os dados relevantes para a apuração do valor justo foram classificados. Essa avaliação exige julgamento e considera fatores específicos dos respectivos instrumentos financeiros. Mudanças na disponibilidade de informações podem resultar em reclassificações de certos instrumentos financeiros entre os diferentes níveis da hierarquia de mensuração do valor justo.

O Banco avalia os níveis em cada período de divulgação numa base de instrumento por instrumento e reclassifica os instrumentos quando necessário com base nos fatos no final do período.

e) Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

f) Reconhecimento de receitas e despesas

Receita é reconhecida na medida em que é provável que o benefício econômico seja transferido para o Banco e que a receita possa ser mensurada confiavelmente. Os critérios de reconhecimento específicos a seguir devem ser cumpridos antes que a receita seja reconhecida:

(i) Receitas e despesas de juros

Para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, ativos financeiros que arrecadam juros classificados como disponíveis para venda, as receitas ou despesas de juros são registrados segundo o método da taxa de juros efetiva, que é a taxa que exatamente desconta os recebimentos ou pagamentos futuros estimados pela vida útil esperada do instrumento financeiro, ou quando apropriado, um período mais curto, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. O cálculo leva em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro e inclui qualquer taxa ou custo incremental que são diretamente atribuíveis ao instrumento e são partes integrais da taxa efetiva, mas não das perdas futuras de crédito. O valor contábil do ativo ou passivo financeiro é ajustado se o Banco revisa suas estimativas de pagamento e recebimento. O valor contábil ajustado é calculado com base na taxa de juros original e o ajuste no valor contábil é registrado como “Outras receitas (despesas) operacionais”. Porém, para um ativo financeiro reclassificado para o qual o Banco subsequentemente aumenta a sua estimativa de recebimento de caixa futuro, o efeito do aumento é reconhecido como um ajuste na taxa efetiva desde a data da alteração da estimativa.

A receita (despesa) de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa de juros efetiva.

Uma vez que o valor registrado de um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros semelhantes são baixados devido à perda com redução ao valor recuperável, a receita de juros continua a ser reconhecida utilizando a taxa de juros usada para descontar o fluxo de caixa futuro usado para mensurar a perda com redução ao valor recuperável.

(ii) Receitas de tarifas e comissões

O Banco e suas controladas auferem receitas de tarifas e comissões por meio de diversos tipos de serviços que fornece aos seus clientes. Receitas provenientes de taxas podem ser segregadas nas seguintes categorias:

- Receitas com tarifas e comissões auferidas de serviços prestados em um determinado período:

Tarifas e comissões auferidas com a prestação de serviços ao longo do período são apropriadas ao longo do mesmo período. Essas taxas incluem receita de comissão e gerenciamento de ativos, custódia e outras taxas de gerenciamento, assessoria e administração e performance sobre fundos de investimento.

Receitas com taxas de compromissos de empréstimos em que o crédito provavelmente será usado - e outras taxas relacionadas ao crédito - são diferidas (junto com qualquer custo incremental) e reconhecidas como um ajuste à taxa de juros efetiva do empréstimo. Quando o uso do crédito de um compromisso de empréstimo não é provável, a receita com taxas de compromissos de empréstimos é reconhecida ao longo do prazo do compromisso utilizando o método linear.

- Receitas com taxas de serviços de transação prestados:

Taxas decorrentes de negociações ou da participação em negociações com terceiros, como, por exemplo, contrato de aquisição de ações ou outros títulos ou a aquisição ou venda de um negócio, são reconhecidas ao término da transação que gerou a taxa. Taxas ou componentes de taxas que são provavelmente relacionadas com performance específica são reconhecidas depois de cumprir o critério específico para seu reconhecimento.

(iii) Receitas líquidas com instrumentos financeiros

Resultados que surgem de atividade de negociação incluem todos os ganhos e perdas das variações no valor justo e a receita ou despesa de juros e dividendos de ativos e passivos financeiros para negociação.

g) Ativos não correntes mantidos para venda

Os ativos não correntes mantidos para venda são mensurados ao seu menor valor entre o valor contábil ou valor justo menos custos para venda, não sofrendo depreciação. São classificados nessa categoria os ativos que estão destinados à alienação, cuja venda seja altamente provável de ocorrer em menos de um ano, e que a administração tenha comprometimento em vender tais ativos.

Ativos são reclassificados de ativos não correntes mantidos para venda devido a mudanças nos planos, quando a venda não é mais considerada provável. Como resultado da reclassificação, os ativos serão ajustados a qualquer depreciação ou reavaliação mensurado ao menor valor do seu valor de custo antes da sua classificação como mantido para venda, ou seu valor recuperável.

h) Propriedades para investimento

As propriedades para investimento mantidas pelas subsidiárias do Banco, das quais a principal atividade é o setor imobiliário são inicialmente mensuradas ao custo, incluindo custos da transação. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, que reflete as condições de mercado na data do balanço. Os ajustes a valor justo são apurados considerando o valor justo da propriedade menos os custos atribuídos a ele, e reconhecidos no resultado.

O valor justo das propriedades para investimento é determinado no mínimo anualmente, ou quando a Administração julgar relevante, e poderá utilizar avaliadores independentes capacitados.

Propriedades para investimento são baixadas quando vendidas ou quando deixam de ser permanentemente utilizadas e não se espera nenhum benefício econômico futuro da sua venda.

i) Investimento em coligadas e controladas em conjunto

Investimentos em empresas coligadas e empresas com controle compartilhado incluem participações em empresas sobre as quais o Banco e suas controladas possuem influência significativa nas políticas operacionais e financeiras, também incluem empreendimentos controlados em conjunto, sendo reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial. Os investimentos em coligadas e controladas em conjunto incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada.

A participação do Banco e suas controladas nos lucros ou prejuízos de suas empresas não consolidadas são reconhecidas no “Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e controladas em conjunto” e a movimentação das reservas correspondentes do Patrimônio Líquido de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida em outros resultados abrangentes.

j) Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado a custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como alterações no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para baixar o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em ‘outras receitas operacionais’ na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

k) Combinação de negócios e ágio

Combinações de negócios são contabilizadas utilizando o método contábil de aquisição. O método envolve reconhecer ativos (inclusive ativos intangíveis previamente não reconhecidos) e passivos (inclusive passivos contingentes e excluindo reestruturação futura) identificáveis do negócio adquirido ao valor justo. Ações emitidas e transferidas como parte de pagamento são mensuradas ao valor justo na data da emissão. Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos é reconhecido como ágio. Se o custo de aquisição é menor que o valor justo dos ativos líquidos identificáveis que foram adquiridos, o desconto na aquisição é reconhecido diretamente na demonstração do resultado no ano da aquisição.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é inicialmente contabilizado a custo, representando o excesso do custo da combinação de negócios sobre o valor justo líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis adquiridos.

Após o reconhecimento inicial, o ágio é mensurado ao custo menos qualquer perda com redução ao valor recuperável acumulado. O ágio é revisado por redução ao valor recuperável anualmente, ou até mais frequentemente, se eventos ou mudanças em circunstâncias indicam que o valor contábil possa estar abaixo do valor recuperável.

l) Ativos intangíveis

Ativos intangíveis são contabilizados ao custo incluem ativos adquiridos e valor de software de computadores. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo possa ser mensurado confiavelmente e é provável que os benefícios econômicos futuros esperados que são a ele atribuídos serão realizados.

As despesas de amortização de ativos intangíveis com vida útil definida (de 5 a 10 anos) são reconhecidas na demonstração do resultado em despesas administrativas, de acordo com sua vida útil. Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, as quais são reconhecidas pelo montante no qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo contabilizadas na demonstração do resultado.

m) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Investimentos em coligadas e controladas em conjunto, e ativos que têm uma vida útil indefinida como os ágios não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de perda no valor recuperável. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de perda no valor recuperável anualmente, ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda no valor recuperável é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da perda no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)).

n) Garantias financeiras prestadas

No curso ordinário dos negócios, o Banco e suas subsidiárias concedem garantias financeiras, por meio de cartas de crédito, garantias e fianças. Garantias financeiras são inicialmente reconhecidas nas demonstrações contábeis (em ‘outros passivos’) pelo valor do prêmio e é amortizado pelo prazo do contrato. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o passivo é mensurado pelo maior valor entre o montante reconhecido inicialmente menos, quando apropriado, o valor da amortização acumulada reconhecida no resultado, e a melhor estimativa dos custos necessários para liquidar qualquer obrigação financeira gerada por essa garantia.

o) Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando o banco tem uma obrigação corrente (legal ou construtiva), como o resultado de um evento passado e é provável que um desembolso de recursos que incorpora benefícios econômicos será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação. A despesa relacionada a qualquer provisão é apresentada no resultado do exercício, líquida de qualquer reembolso.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios descritos abaixo.

Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

p) Impostos

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferida são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada, e são reconhecidos sempre que a realização desses montantes for julgada provável. Para o imposto de renda a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R\$240 e de 20% para contribuição social.

Ativos e passivos tributários diferidos são mensurados à taxa de imposto que são esperadas a serem aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, baseado nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Imposto corrente e imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também são reconhecidos no patrimônio líquido e não na demonstração do resultado.

Ativos e passivos tributários diferidos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo tributário corrente contra o passivo tributário corrente e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeita à mesma autoridade tributária.

q) Dividendos e juros sobre capital próprio (JCP) de ações

Dividendos e juros sobre capital próprio de ações são reconhecidos como um passivo e deduzidos do patrimônio líquido quando aprovados pelos acionistas do Banco. Dividendos em datas interinas são deduzidos do patrimônio líquido quando declarados e não estão sujeitos à decisão futura do Banco.

r) Lucro por ação

O lucro básico e diluído por ação é calculado pela divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas ordinários e preferenciais, pela média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais em circulação em cada exercício. A

média ponderada do número de ações ordinárias e preferenciais é calculada com base nos períodos nos quais as ações estavam em circulação.

s) Informações por segmento

IFRS 8 determina que os segmentos operacionais sejam divulgados de maneira consistente com as informações fornecidas ao tomador de decisões operacionais, que é a pessoa ou grupo de pessoas que aloca os recursos aos segmentos e que avalia sua performance. A administração acredita que a Companhia possui apenas um segmento que está relacionado com o conjunto de atividades do banco de investimentos e, portanto nenhuma informação por segmento é divulgada.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) os ativos e passivos detidos pelo Banco BTG Pactual, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial

Exceto pelas operações realizadas no curso normal de seus negócios referentes à (i) emissão de fianças bancárias que o Banco BTG Pactual presta aos seus clientes por uma taxa, (ii) compromissos de crédito, e (iii) compromissos futuros de investimento em ativos financeiros; o Banco BTG Pactual não tem quaisquer operações não registradas em seu balanço patrimonial. Além disso, o Banco BTG Pactual não controla qualquer sociedade que não esteja consolidada ou de outra forma incluída nas demonstrações financeiras, tampouco detém controle em qualquer sociedade de propósito específico não consolidada nas demonstrações financeiras.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do Banco BTG Pactual

O Banco BTG Pactual recebe comissões sobre fianças prestadas em favor de seus clientes apropriadas ao resultado do período no prazo de vigência do compromisso e, quando honradas, são registradas como operações de crédito, sujeitas à constituição de provisão para devedores duvidosos. Os compromissos de crédito contratados estão sujeitos, quando aplicável, à constituição de provisão para devedores duvidosos. Os compromissos futuros afetam as receitas ou despesas pelos resultados gerados por tais ativos, a partir da data de desembolso de caixa.

b) natureza e propósito da operação

As fianças bancárias prestadas aos clientes são, geralmente, destinadas à garantia em operações em bolsas de valores e os compromissos de crédito contratados referem-se a operações de crédito com previsão de liberação futura. Os compromissos futuros referem-se a oportunidades de investimentos em ativos identificados e acordados, que pela natureza, são difíceis de estimar precisamente as saídas de caixa referentes a tais compromissos.

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do Banco BTG Pactual em decorrência da operação

A natureza foi informada no item 10.7. (b). O compromisso do Banco BTG Pactual é honrar o pagamento no caso de inadimplência dos devedores. Em 31 de dezembro de 2018, o montante total das fianças bancárias em circulação era R\$36.834,1 milhões, o valor de compromissos de crédito era de R\$2.413,6 milhões, e o valor de compromissos futuros era de R\$37,5 milhões.

10.8 - Plano de negócios

a) investimentos (inclusive descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos, fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos)

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável tendo em vista que o Banco BTG Pactual não tem por prática realizar um plano de negócios.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável tendo em vista que o Banco BTG Pactual não tem por prática realizar um plano de negócios.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável tendo em vista que o Banco BTG Pactual não tem por prática realizar um plano de negócios.

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco BTG Pactual

Não aplicável tendo em vista que o Banco BTG Pactual não tem por prática realizar um plano de negócios.

c) novos produtos e serviços

Não aplicável tendo em vista que o Banco BTG Pactual não tem por prática realizar um plano de negócios.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Não aplicável considerando que toda a informação financeira da Companhia e suas subsidiárias foi pormenorizadamente tratada ao longo dos demais itens desta Proposta da Administração.

Anexo II

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da
Banco BTG Pactual S.A. e controladas
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Banco BTG Pactual S.A. (Banco), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BTG Pactual S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Equivalência patrimonial de empresa investida no exterior

Conforme mencionado na nota explicativa 13 às demonstrações contábeis consolidadas, o Banco possui investimento no EFG International (“EFG”), porém não possui acesso tempestivo às informações contábeis e financeiras antes da divulgação das demonstrações contábeis consolidadas dessa investida. Assim, o reconhecimento da equivalência patrimonial é efetuado em prazo superior ao permitido pelo Banco Central do Brasil, bem como eventuais ajustes reconhecidos pelo EFG podem vir a ser reconhecidos pelo Banco em períodos posteriores ao registro na investida. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Créditos tributários em controlada em conjunto

Em 31 de dezembro de 2018, a controlada em conjunto Banco Pan S.A., possuía créditos tributários de imposto de renda e contribuição social, no montante de R\$ 2,9 bilhões, reconhecidos substancialmente com base em estudo do cenário atual e futuro aprovado pelo Conselho de Administração, cujas premissas principais utilizadas foram os indicadores macroeconômicos divulgados no mercado. A realização desses créditos tributários depende da materialização dessas projeções e do plano de negócios na forma como aprovados pelos órgãos da Administração do Banco Pan S.A. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis consolidadas. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para a nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis consolidadas do Banco.

Mensuração de valor justo de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos

O Banco possui em seu portfólio de investimentos, instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, os quais são precificados e registrados ao seu valor justo. A mensuração desses instrumentos financeiros a valor justo requer da administração a utilização de modelos de precificação e premissas subjetivas, como a utilização de inputs de informações tais como fluxo de caixa esperado, taxa livre de risco e spread de risco de crédito, dentre outros. Devido à natureza desses instrumentos financeiros, e considerando a complexidade e subjetividade em suas metodologias de precificação, consideramos a mensuração dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em precificação de instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos para nos auxiliar e suportar a avaliação das metodologias de precificação e premissas consideradas pela administração na mensuração do valor justo desses instrumentos financeiros. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco nas notas explicativas 8 e 9 às demonstrações contábeis consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração na mensuração do valor justo desses ins-

trumentos financeiros e derivativos complexos e ilíquidos são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD

O Banco possui um portfólio de crédito corporativo para o qual a administração exerce julgamento para fins da determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o determinado pela Resolução do CMN 2.682/99. Em função da subjetividade na determinação do valor recuperável dos créditos, e consequente determinação do valor da provisão, por tomador ou grupo econômico, a qual envolve, entre outros fatores, a análise econômico-financeira da contraparte, avaliação das garantias subjacentes e renegociações de crédito, consideramos essa área como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria, incluíram entre outros, o entendimento do processo estabelecido pela administração, bem como a realização de testes de detalhes relacionados com: (i) a totalidade e integridade dos dados; (ii) a atribuição de níveis de provisão por devedor (e consequente determinação de rating), por meio de modelos e premissas adotadas pela administração com base em dados e premissas de mercado, quando disponíveis; (iii) mensuração das garantias; (iv) monitoramento das transações renegociadas e (v) a adequação das divulgações em notas explicativas. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco na nota explicativa 10 às demonstrações contábeis consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para crédito de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a apuração e registro contábil são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Transações com partes relacionadas

O Banco é parte integrante de uma estrutura organizacional com diversos veículos legais, no Brasil e no exterior, e realiza, dentro do âmbito de suas operações, transações com essas partes relacionadas. Devido ao grande número de partes relacionadas, ao volume transacionado e ao risco inerente associado a estas transações, consideramos as transações com partes relacionadas como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção do entendimento das políticas e procedimentos que o Banco possui para identificar e mapear as transações com partes relacionadas, além da obtenção de representação formal, por parte da administração, a respeito da identificação de todas as partes relacionadas ao Banco. Testamos, de forma amostral, as transações com partes relacionadas, bem como a eliminação de seus efeitos, quando aplicáveis, nas demonstrações contábeis consolidadas do Banco. Também avaliamos a adequação das divulgações efetuadas pelo Banco na nota explicativa 24 às demonstrações contábeis consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a avaliação das transações com partes relacionadas, que está consistente com a avaliação da administração, consideramos que as políticas e critérios ado-

tados pela administração, na identificação e reconhecimento das transações com partes relacionadas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Banco, em razão do volume e complexidade, são altamente dependentes do funcionamento adequado da estrutura de tecnologia da informação e seus sistemas. Desta forma, consideramos o ambiente de tecnologia da informação como um dos principais assuntos de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas nos testes dos controles gerais de tecnologia para os processos de gestão de mudanças e acessos referentes aos sistemas considerados relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

Nossos testes sobre o desenho e operação dos controles gerais de tecnologia da informação considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos substantivos de auditoria.

Outros assuntos

Apresentação de demonstrações contábeis individuais

O Banco elaborou um conjunto completo de demonstrações contábeis individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresentadas separadamente, sobre as quais emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação e contendo as mesmas ênfases acima descritas, datado de 22 de fevereiro de 2019.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis consolidadas e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Flávio Serpejante Peppe
Contador CRC-1SP172167/O-6

Anexo III

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2017, ANEXO 9 – 11 – II DA INSTRUÇÃO CVM N. 481/2009

ANEXO 9-1-II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

1. Informar o lucro líquido do exercício

O lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi de R\$2.360.784 mil.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

O montante global declarado sobre o lucro apurado no exercício de 2018 foi de R\$ 1.196.597 mil, e o valor por ação de R\$0,45.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O percentual do lucro líquido do exercício distribuído foi de 51%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Não aplicável, tendo em vista que todos os dividendos e juros sobre o capital próprio já foram deliberados.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que todos os dividendos e juros sobre o capital próprio já foram deliberados.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Não aplicável, tendo em vista que todos os dividendos e juros sobre o capital próprio já foram deliberados.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que todos os dividendos e juros sobre o capital próprio já foram deliberados.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Valor dos Dividendos: zero.

Valor do JCP: R\$ 1.196.597 mil

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

O pagamento do JCP no valor de R\$1.196.597 mil previsto no item 6.a acima foi realizado na forma abaixo:

(a) O pagamento do JCP no valor de R\$592.147 mil foi realizado em 22 de agosto de 2018.

(b) O pagamento do JCP no valor de R\$604.450 mil foi realizado em 28 de fevereiro de 2019.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 03 (três) exercícios anteriores

Ano	Valor R\$ mil
2016	3.408.583
2017	2.383.863
2018	2.360.784

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 03 (três) exercícios anteriores

	Dividendos – Valor em R\$		
	ON	PNA	PNB
2016	-	-	-

2017	-	-	-
2018	-	-	-

	Juros sobre capital próprio – Valor me R\$		
	ON	PNA	PNB
2016	0,5345964	0,5345964	0,5345964
2017	0,4620287	0,4620287	0,4620287
2018	0,4538842	0,4538842	0,4538842

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

O montante destinado à reserva legal foi de R\$63.945 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A destinação de parcela do lucro líquido para a reserva legal é determinada pelo Artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e tem por fim assegurar a integridade do capital social.

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, §1º da Lei 6.404, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

A Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos de seu Estatuto Social, a Companhia distribuirá, a título de dividendo obrigatório, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, entre todas as ações, em cada exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

c. Justificar a retenção dos dividendos

A Companhia não possui dividendo obrigatório retido.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

d. Justificar a constituição da reserva

Não há proposta de destinação do lucro líquido para constituição de reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não houve destinação à reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Nos termos do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e as provisões para impostos. O prejuízo do exercício será absorvido pelos lucros acumulados, pela reserva de lucros e pela reserva legal, nesta ordem.

O lucro líquido apurado terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal,

até que o saldo da reserva atinja 20% (vinte por cento) do capital social, sendo facultado à Companhia deixar de constituir a reserva legal no exercício em que seu saldo, acrescido do montante das reservas de capital previstas no artigo 182, §1º da Lei 6.404, exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (b) o valor necessário para o pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 35 deste Estatuto Social; e (c) o saldo poderá, conforme deliberado em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria aprovada pelo Conselho de Administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o §2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei 6.404. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, §6º, da Lei 6.404.

A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas nas alíneas do §1º deste artigo (cuja alínea (c) faculta a alocação de até 100% do saldo remanescente do lucro líquido para essa reserva), sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei 6.404. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou quando a Companhia entender que o saldo da reserva excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei 6.404.

b. Identificar o montante destinado à reserva

O montante destinado à reserva foi de R\$ 1.164.187 mil.

c. Descrever como o montante foi calculado

O montante de R\$ 1.164.187 mil foi constituído em função do resultado integral do exercício, após distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre capital próprio; e reservas legal e a realizar, conforme abaixo ilustrado.

Descrição	Valor R\$ mil
Lucro Líquido do Exercício de 2017	2.360.784
Reserva Legal	63.945
Reserva estatutária	-
Dividendos pagos e a pagar	-
Ajuste de exercícios anteriores	-

Juros sobre o Capital Próprio pagos e a pagar	1.196.597
Valor Transferido para Reservas Estatutárias	1.100.242

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não há retenção de lucro prevista em orçamento de capital.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não há retenção de lucro prevista em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

b. Explicar a natureza da destinação

Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

Anexo IV

ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

12.5 / 8 - Composição e experiência profissional do Conselho de Administração

Nome	Data de Nascimento	Profissão	CPF	Cargo eletivo a ocupar	Data da Assembleia que irá deliberar a eleição do indicado	Data da Posse	Prazo do mandato	Outros cargos e funções exercidas o emissor	Indicado pelo controlador	Se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência:	Número de mandatos consecutivos
Nelson Azevedo Jobim	12/04/1946	Advogado	059.071.670-34	Presidente	29/04/2019	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Não Aplicável	Sim	Não	3
John Huw Gwili Jenkins	20/02/1958	Bancário	234.539.518-40	Vice-Presidente	29/04/2019	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Não aplicável	Sim	Não	8
Roberto Balls Sallouti	26/02/1972	Economista	135.962.478-37	Membro efetivo	29/04/2019	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Diretor Presidente	Sim	Não	8
Claúdio Eugênio Stiller Galeazzi	27/06/1940	Contador	381.876.128-00	Membro efetivo	29/04/2019	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Não aplicável	Sim	Sim*	9
Mark Clifford Maletz	22/01/1959	Professor	000.000.000-00	Membro efetivo	29/04/2019	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Não Aplicável	Sim	Sim*	4
Nelson Azevedo Jobim	12/04/1946	Advogado	059.071.670-34	Membro efetivo	29/04/2019	-	1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Não Aplicável	Sim	Não	3
Guillermo Ortiz Martínez	21/07/1948	Economista	000.000.000-00	Membro efetivo	29/04/2019		1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Não Aplicável	Sim	Não	3
Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo	15/10/1966	Economista	899.745.067-00	Membro Efetivo	29/04/2019		1 ano ou até a Assembleia Geral Ordinária de 2020	Diretor Executivo	Sim	Não	1

* “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não ter qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação de capital; (ii) não ser Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau daquele, ou não ser ou não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (pessoas vinculadas a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa estão excluídas desta restrição); (iii) não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não ser fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não ser funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não ser cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além daquela relativa ao cargo de conselheiro (proventos em dinheiro oriundos de participação no capital estão excluídos desta restrição).

Experiência profissional/ Declaração de eventuais condenações:

John Huw Gwili Jenkins - 234.539.518-40

i. Currículo:

John Huw Gwili Jenkins é partner do Grupo BTG Pactual, com base no escritório de Londres. Executivo do UBS Investment Bank de 1996 a 2007, ocupou diversas posições na instituição, onde foi Presidente de janeiro de 2006 a setembro de 2007 e CEO de julho de 2005 a setembro de 2007. Anteriormente Jenkins foi de Chefe Global de Equities, e Chefe de Equities para Américas, Chefe Ajunto de Equities para EUA, Chefe de Equities para Ásia e Pacífico e Chefe de Equities para Ásia. Antes de ingressar no UBS trabalhou no BZW de 1986 a 1996 e no Hill Samuel em 1986. Grande parte de sua carreira se desenvolveu na Ásia e nos Estados Unidos. Jenkins é graduado pela Liverpool University com MBA pela London Business School. // O Sr. John Huw Gwili Jenkins declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Banco BTG Pactual S.A (Vice Presidente do Conselho de Administração); BTG Pactual Asia Limited (Director); BTG Pactual Europe LLP (Director); BTG Pactual Spanish Trading Holdings Ltd (Director); Engelhart CTP Group (UK) Ltd. (Director); Engelhart CTP Group S.A. (Director); PPLA Participations Ltd (Director), Lutece Holdings Ltd. Maybrooke Holdings S.A.

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

100%.

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Roberto Balls Sallouti - 135.962.478-37

i. Currículo:

Roberto Balls Sallouti é CEO e membro do Conselho de Administração do BTG Pactual. Ingressou no Banco em 1994 e tornou-se sócio em 1998. Ao longo da sua carreira, foi responsável pelas áreas de renda fixa local e internacional, antes de tornar-se COO (Chief Operating Officer) em 2008. Em 2015, passou a ser CEO do Banco. É membro dos Conselhos da Febraban, do Mercado Livre, do Banco Pan e bacharel em Economia, com especialização em Finanças e Marketing pela University of Pennsylvania, Wharton School.// O Sr. Roberto Balls Sallouti declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Banco BTG Pactual S.A (Diretor Presidente e Conselheiro); Banco Pan S.A (Conselheiro); Banco Sistema S.A (Conselheiro); BSPE Participações e Empreendimentos S.A (Conselheiro); BTG GAM (UK) Limited (Director); BTG Pactual Casa de Bolsa S.A de C.V (Director); BTG Pactual Europe LLP (Director); BTG Pactual Gestora de Fondos de Inversion S.A de C.V (Director); BTG Pactual Global Asset Management Ltd. (Director); BTG Pactual MB GP Management Ltd (Director); BTG Pactual Proprietary Feeder (1) Ltd. (Director); BTG Pactual Reinsurance GP Ltd (Director); BTGP Servicios S.A de C.V (Director); PPLA Participations Ltd. (Director); Principal DSB Serviços de Óleo e Gás S.A (Conselheiro); BTG Pactual G7 Holding S.A (Director); BTG Pactual Holding de Seguros Ltda. (Administrador); BTG Pactual Holding Financeira Ltda. (Administrador); BTG Pactual Holding S.A (Director); Partners Alpha Participações Ltda. (Administrador).

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

100%.

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Claúdio Eugênio Stiller Galeazzi - 381.876.128-00

i. Currículo:

Claudio Galeazzi é membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual e atua em São Paulo. Galeazzi ingressou no Banco BTG Pactual em agosto de 2010 como sócio. Ele desenvolveu uma sólida carreira em consultoria, reestruturação, recuperação, gestão interina e gestão de diversas empresas na economia real. Foi sênior

nior em diversas empresas, como a Commercial VP of British Petroleum - empresa de mineração no Brasil, além de ter sido CEO das empresas: Cia. Estanifera do Brasil (CESBRA), Vila Romana e VR, Laticineos MOCOCA, ARTEX, LOJAS AMERICANAS, SENDAS, CBD (Grupo Pão de Açúcar) e CEO da CECRISA, além de ter fundado a empresa Galeazzi Associados. Sr. Galeazzi é Certified Public Accountant. Ele atuou como presidente do Conselho Nacional do SESI, Diretor do Instituto Euvaldo Lodi, Diretor da FIESP (Federação das Indústrias de SP), vice-presidente da ANFAC (Associação Nacional de Factoring de) e atualmente é diretor do MAM (Museu de Arte Moderna de SP). // O Sr. Cláudio Eugênio S. Galeazzi declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Membro do Conselho de Administração da PPLA Participations Ltd.

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

100%.

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Mark Clifford Maletz - 000.000.000-00

i. Currículo:

Mark C. Maletz é membro do conselho de administração da nossa instituição. É membro sênior da Harvard Business School, sendo internacionalmente reconhecido nas áreas de estratégia, desenvolvimento de liderança e transformação organizacional. Antes de se tornar parceiro da Harvard Business School, foi sócio da McKinsey and Company, atuando na área de prática organizacional da Companhia. Foi professor no Babson College, em Massachusetts. É um dos fundadores do Centro de Pesquisa em Desempenho Corporativo, é Chairman Emeritus do Eastwest Institute e membro do conselho de administração do Global Capacity. O Sr. Maletz é formado na Faculdade de Dartmouth, além de possuir um Mestrado em Ciências Cognitivas, um Mestrado em Computação e Engenharia de Informação e Controle, e um PhD em Computação e Ciências da Comunicação pelo Instituto Industrial de Tecnologia da Universidade de Michigan.// O Sr. Mark Clifford Maletz declara para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual S.A., Membro do Conselho de Administração da PPLA Participations Ltd.; membro do Conselho de Administração do Global Capacity e Presidente Emérito do East West Institute.

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

100%.

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Observação: Cumpre observar que nenhum dos membros do conselho de administração ora eleitos se enquadram no conceito de pessoa politicamente exposta, nos termos da legislação brasileira.

Nelson Azevedo Jobim – 059.071.670-34

i. Currículo:

Nelson Azevedo Jobim graduou-se em 1968 como Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ocupou os cargos de membro e Presidente do Supremo Tribunal Federal de 1997 a 2006, Ministro da Justiça, Ministro da Defesa, Presidente do Conselho Nacional de Justiça e de Ministro e Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. O Sr. Jobim atuou como advogado de 1969 a 1994; de 2006 a 2007; e de 2011 até 2016.// O Sr. Nelson Azevedo Jobim declarou, para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. // O Sr. Nelson Azevedo Jobim declara para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Sócio e Administrador do Escritório Nelson A. Jobim Advogados; membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual S.A.; membro do Conselho de Administração da PPLA Participations Ltd.; Membro do Conselho Superior Estratégico da FIESP; - apenas conselho consultivo que não tem interferência na gestão da empresa.

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

100%

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo - 899.745.067-00

i. Currículo:

Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo atua como membro do Conselho de Administração da PPLA Participations desde 2018. O Sr. Loyo ocupou, de 2007 a 2018, a posição de Diretor Executivo do Banco BTG Pactual e de Economista-Chefe do Banco BTG Pactual para a América Latina. De 2005 até 2007, o Sr. Loyo atuou como (i) Diretor Executivo por Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Haiti, Panamá, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago, no Fundo Monetário Internacional (FMI); (ii) membro dos comitês de orçamento, de avaliação, de assuntos administrativos e de coordenação com a Organização Mundial do Comércio (OMC); e (iii) Presidente do Comitê de Avaliação (responsável por assuntos relativos ao Escritório Independente de Avaliação do FMI). O Sr. Eduardo Loyo foi professor de economia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e atua como associado do Instituto de Estudos de Políticas Econômicas - Casa das Graças. O Sr. Eduardo Loyo é PhD em economia pela Princeton University e também ocupou posições de visiting faculty na Columbia University em 2003 e na INSEAD em 2002.// O Sr. Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo declara para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Membro do Conselho de Administração da PPLA Participations Ltd.

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Guillermo Ortiz Martínez - 000.000.000-00

i. Currículo:

Guillermo Ortiz Martínez formou-se bacharel em economia na Universidad Nacional Autónoma de México e tem Mestrado e Doutorado em economia na Universidade de Stanford. Atualmente, ocupa o cargo de Presidente do Conselho da Weatherford International (uma grande empresa petrolífera e de equipamentos baseada em Genebra) e de diversas empresas mexicanas (incluindo Mexichem, ASUR, Grupo Comercial Chedraui e VITRO). Desempenhou importantes cargos, como Diretor Executivo no Fundo Monetário Internacional (FMI) entre 1984 e 1988, além de Presidente do Banco do México entre 1998 e 2009 // O Sr. Guillermo Ortiz Martínez declara para todos os fins de direito que, nos últimos cinco anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

Presidente do Conselho de Administração do BTG Pactual México; Membro do Conselho de Administração da PPLA Participations Ltd.; Membro do Conselho de Consultoria do Centro de Estabilidade Financeira; Membro do Conselho do Fórum Financeiro Internacional da China; Membro do Conselho de Consultoria do Instituto SWIFT; Membro do Conselho de Consultoria Internacional do Zurich Insurance Group, Ltd.; Membro do Conselho de Consultoria da Bombardier Inc.; Diretor da Per Jacobsson Foundation; Membro do Conselho de Administração da Weatherford International Plc.; Membro do Conselho de Administração da Vitro, S.A.B. de C.V.; Membro do Conselho de Administração do Grupo Comercial Chedraui, S.A.B. de C.V.; Membro do Conselho de Administração da Asur (Grupo Aeroportuario del Sureste, S.A.B. de C.V.); Membro do Conselho de Administração da Mexichem S.A.B. de C.V.; Membro do Conselho Diretor do Instituto Nacional de Medicina Genômica (IMG); Membro do Conselho de Regulação Financeira Global (Global Financial Regulation); Membro do Conselho de Consultoria do Instituto de Globalização e Política Monetária do Federal Reserve Bank of Dallas; Membro do Conselho de Administração do Fórum de Economia Internacional das Américas/ Conferência de Montreal; Membro do Group of Thirty, grupo estabelecido em 1978 composto de representantes do setor público e privado que objetiva o estudo da economia pública e privada internacional.

iii. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Conselho de Administração no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

100%

iv. Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo Comitê no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo:

Não aplicável.

Observação: Cumpre observar que nenhum dos membros do conselho de administração ora eleitos se enquadram no conceito de pessoa politicamente exposta, nos termos da legislação brasileira.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Não existem relações conjugais, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores do Banco BTG Pactual listados no item 12.6, entre os administradores do Banco BTG Pactual e administradores de controladas diretas ou indiretas do Banco BTG Pactual, entre os administradores do Banco BTG Pactual ou de suas controladas diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do Banco BTG Pactual e entre os administradores do Banco BTG Pactual e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do Banco BTG Pactual.

12.10 - Com relação aos membros do Conselho de Administração do emissor, seguem as relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre eles e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

Não há.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O Sr. Roberto Balls Sallouti, membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual, é acionista da sociedade BTG Pactual G7 Holding S.A., controladora indireta do Banco BTG Pactual.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há.

Anexo V

FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2018 – ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

Conselho de Administração:

A Política de Remuneração utilizada pelo Banco BTG Pactual tem como objetivo:

- i. Medir e gerenciar o desempenho individual, alinhando-o com as estratégias e objetivos do negócio, o que é fundamental para o sucesso da organização.
- ii. Assegurar a competitividade em relação ao mercado, fortalecendo cada vez mais a relação de parceria entre o Banco BTG Pactual, seus administradores, funcionários, executivos e acionistas, garantindo bons níveis de atração, retenção e motivação, e aumentando assim, a participação na criação de valor, e assegurando a perenidade do Banco BTG Pactual.
- iii. Manter o alto nível de desempenho, oferecendo suporte para o desenvolvimento do potencial de cada um.

Diretoria:

A Política de Remuneração utilizada pelo Banco BTG Pactual tem como objetivo:

- i. Medir e gerenciar o desempenho individual, alinhando-o com as estratégias e objetivos do negócio, o que é fundamental para o sucesso da organização.
- ii. Assegurar a competitividade em relação ao mercado, fortalecendo cada vez mais a relação de parceria entre o Banco BTG Pactual, seus administradores, funcionários, executivos e acionistas, garantindo bons níveis de atração, retenção e motivação, e aumentando assim, a participação na criação de valor, e assegurando a perenidade do Banco BTG Pactual.
- iii. Manter o alto nível de desempenho, oferecendo suporte para o desenvolvimento do potencial de cada um.

b) composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles*

Conselho de Administração:

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e está inteiramente ligada ao alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do Banco BTG Pactual.

A remuneração fixa, cujo pagamento se dá através de pró-labore mensal, é definida em assembleia geral, e tem como principal objetivo garantir bons níveis de atração e retenção dos profissionais, especialmente quando feita em comparação ao mercado em geral.

A remuneração variável é uma prerrogativa do Banco BTG Pactual, e pode ser paga anualmente, a seu único e exclusivo critério. Seu objetivo é reconhecer o desempenho individual e principalmente fomentar motivação, crescimento profissional e o desenvolvimento de padrões de excelência, através da possibilidade do recebimento de uma bonificação.

Diretoria:

A remuneração dos membros da Diretoria é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e está inteiramente ligada ao alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do Banco BTG Pactual.

A remuneração fixa, cujo pagamento se dá através de pró-labore mensal, é definida em assembleia geral, e tem como principal objetivo garantir bons níveis de atração e retenção dos profissionais, especialmente quando feita em comparação ao mercado em geral.

A remuneração variável é uma prerrogativa do Banco BTG Pactual, e pode ser paga anualmente, a seu único e exclusivo critério. Seu objetivo é reconhecer o desempenho individual e principalmente fomentar motivação, crescimento profissional e o desenvolvimento de padrões de excelência, através da possibilidade do recebimento de uma bonificação.

ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Conselho de Administração:

Conforme evidenciado no item (i) acima a remuneração fixa é paga por meio de pró-labore e a remuneração variável pode ou não ser paga, o mesmo se aplicando para as bonificações.

No tocante aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, não houve remuneração variável e tampouco pagamento de bônus. Dessa forma a remuneração nestes períodos foi exclusivamente composta pelo pró-labore mensal.

Para o exercício corrente, a remuneração fixa será prevista na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2019, e assim como nos exercícios anteriores não haverá pagamento a título de remuneração variável.

Adicionalmente, esclarecemos que pró-labore mensal, remuneração variável e bonificações são as únicas formas de pagamento aos administradores.

Diretoria:

Conforme evidenciado no item (i) acima a remuneração fixa é paga por meio de pró-labore e a remuneração variável pode ou não ser paga, o mesmo se aplicando para as bonificações.

No tocante aos exercícios findos em 31 de dezembro 2016, 2017 e 2018, não houve remuneração variável e tampouco pagamento de bônus. Dessa forma a remuneração nestes períodos foi exclusivamente composta pelo pró-labore mensal.

Para o exercício corrente, a remuneração fixa será prevista na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2019, e assim como nos exercícios anteriores não haverá pagamento a título de remuneração variável

Adicionalmente, esclarecemos que pró-labore mensal, remuneração variável e bonificações são as únicas formas de pagamento aos administradores.

*iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração***Conselho de Administração:**

Para a remuneração fixa mensal a metodologia de cálculo de reajuste é baseada nos indicadores de mercado e na avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho individual, da área de negócio, e do Banco BTG Pactual como um todo.

Para a remuneração variável não há metodologia específica para reajuste, uma vez que se trata de prerrogativa do Banco BTG Pactual, a ser paga a seu único e exclusivo critério.

Diretoria:

Para a remuneração fixa mensal a metodologia de cálculo de reajuste é baseada nos indicadores de mercado e na avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho individual, da área de negócio, e do Banco BTG Pactual como um todo.

Para a remuneração variável não há metodologia específica para reajuste, uma vez que se trata de prerrogativa do Banco BTG Pactual, a ser paga a seu único e exclusivo critério.

*iv. razões que justificam a composição da remuneração***Conselho de Administração:**

Conforme descrito nos itens acima, as razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão do Banco BTG Pactual e a permanência dos membros de seu Conselho de Administração, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

Diretoria:

Conforme descrito nos itens acima, as razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão do Banco BTG Pactual e a permanência dos membros de sua Diretoria, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Atualmente todos os membros da administração são membros remunerados.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Conselho de Administração:

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, tanto fixa, quanto variável, quando for o caso, são basicamente estabelecidos através do alcance das metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização, sendo levados em consideração os seguintes critérios: Foco Estratégico (Foco no cliente, *Alpha-based*, Presença e pensamento global e Ambição de longo prazo), Pessoas (*Partnership*, Trabalho em equipe, *Hard-working* e *Hands-on*, Desenvolvemos nossos talentos), Gestão por Desempenho (Meritocracia, Empreendedorismo, Excelência e Foco no resultado e nos custos) e Cumprimento de Metas.

Diretoria:

Os indicadores de desempenho levados em consideração na determinação da remuneração dos membros da Diretoria, tanto fixa, quanto variável, quando for o caso, são basicamente estabelecidos através do alcance das metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização, sendo levados em consideração os seguintes critérios: Foco Estratégico (Foco no cliente, *Alpha-based*, Presença e pensamento global e Ambição de longo prazo), Pessoas (*Partnership*, Trabalho em equipe, *Hard-working* e *Hands-on*, Desenvolvemos nossos talentos), Gestão por Desempenho (Meritocracia, Empreendedorismo, Excelência e Foco no resultado e nos custos) e Cumprimento de Metas.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

Conselho de Administração:

Através dos valores e princípios do Banco BTG Pactual, e com base na prerrogativa do pagamento de parcela variável aos membros do Conselho de Administração, foi criado um ambiente que atrai, desenvolve e mantém os profissionais mais talentosos, estimulando o empreendedorismo e valorizando o trabalho em equipe. É importante ressaltar que, não obstante o espírito de competitividade, é exigido um ambiente de respeito e um espírito de colaboração baseado na confiança e apoio mútuo. Além disso, mantendo nossos valores e princípios estabelecemos uma "Política de Porta Aberta", que permite a todos os colaboradores acesso direto à alta administração.

Diretoria:

Através dos valores e princípios do Banco BTG Pactual, e com base na prerrogativa do pagamento de parcela

variável aos membros da Diretoria, foi criado um ambiente que atrai, desenvolve e mantém os profissionais mais talentosos, estimulando o empreendedorismo e valorizando o trabalho em equipe. É importante ressaltar que, não obstante o espírito de competitividade, é exigido um ambiente de respeito e um espírito de colaboração baseado na confiança e apoio mútuo. Além disso, mantendo nossos valores e princípios estabelecemos uma "Política de Porta Aberta", que permite a todos os colaboradores acesso direto à alta administração.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo do Banco BTG Pactual:

Conselho de Administração:

As estratégias e objetivos do Banco BTG Pactual são alinhadas a desempenho individual com o objetivo de manter o alto nível de desempenho dos membros do Conselho de Administração e garantir o sucesso da organização.

Diretoria:

As estratégias e objetivos do Banco BTG Pactual são alinhadas a desempenho individual com o objetivo de manter o alto nível de desempenho dos membros da Diretoria e garantir o sucesso da organização.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração dos diversos membros do Conselho de Administração e da Diretoria suportada por controladas encontra-se devidamente descrita no subitem 13.15, sendo que os montantes indicados no subitem 13.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo emissor e por suas subsidiárias controladas.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do Banco BTG Pactual:

Conselho de Administração:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do Banco BTG Pactual.

Diretoria:

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do Banco BTG Pactual.

h) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

O Comitê de Remuneração é responsável pela supervisão, implementação, operacionalização e revisão da Política de Remuneração, regendo suas atividades e funções segundo os termos e condições fixados pela legislação e regulamentação aplicáveis e bem assim em conformidade com o quanto disposto no Regimento Interno do Comitê de Remuneração do Banco. Assim sendo deve:

- Revisar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, visando garantir, entre outras coisas, que a política esteja compatível com a estrutura de gerenciamento de riscos, estratégia e valores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;
- Propor anualmente ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à assembleia geral, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;
- Avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração de administradores;
- Analisar a política de remuneração de administradores do Banco em relação às práticas de mercado, com vistas a identificar discrepâncias significativas em relação a instituições financeiras, propondo os ajustes necessários;
- Zelar para que a política de remuneração de administradores esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos do Banco, com as metas e a situação financeira atual e futura do Banco e com o disposto na regulamentação vigente;
- Avaliar os impactos da regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional relativa à remuneração de administradores de instituições financeiras, devendo propor as medidas necessárias para que tais normas sejam cumpridas;
- As disposições aqui contidas, bem como qualquer alteração a elas relacionada, seguirão as normas aplicáveis, em especial a Resolução 3.921, de 23 de novembro de 2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações que a sucederem.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A Remuneração dos Administradores é estabelecida de acordo com pesquisas de mercado e desempenho individual, em conformidade com o princípio de alinhamento dos interesses dos próprios administradores aos interesses do BTG Pactual.

Indicadores de desempenho previamente acordados são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração dos administradores, basicamente estabelecidos através de metas pessoais de acordo com a escala de competências e resultados utilizada pela organização.

Além da avaliação com relação ao cumprimento de suas metas específicas, cada Administrador também é avaliado em relação aos princípios adotados pelo BTG Pactual:

- Foco Estratégico (Foco no cliente, Alpha-based, Presença e pensamento global e Ambição de longo prazo);

- Pessoas (Partnership, Trabalho em equipe, Hard-working e Hands-on, Desenvolvemos nossos talentos);
- Gestão por Desempenho (Meritocracia, Empreendedorismo, Excelência e Foco no resultado e nos custos).

O cálculo da remuneração, conforme aqui prevista, leva em consideração os valores de remuneração praticados pelo mercado e o nível de competitividade do Banco, a qualificação profissional e a capacitação técnica do administrador ou membro do órgão diretivo considerado.

O acompanhamento das remunerações praticadas no mercado dar-se-á por meio de pesquisa salarial em instituições financeiras do mesmo porte, do mesmo setor e atuantes nas mesmas regiões das do Banco, utilizando como elemento informador para decisões internas a variação percentual da remuneração das diversas características administrativas da organização (ex. diretor, membro do conselho de administração, etc.).

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Comitê de remuneração revisa anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, recomendando ao Conselho de Administração, quando necessário, a sua correção ou aprimoramento

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista do Exercício Social corrente findo em 31 de dezembro de 2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	14	0,00	21
Nº de membros remunerados	2	14	0,00	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	30.000.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Outros (Observação: Encargos Sociais)	4.000.000,00	3.038.000,00	0,00	8.000.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração de Conselheiro não residente e encargos sociais.	INSS em função do pagamento de pró-labore.	0,00	0,00
Remuneração variável				

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº03/2019
Total da remuneração	21.000.000,00	19.000.000,00	0,00	40.000.000,00

Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6.5	12	0,00	18.5
Nº de membros remunerados	4.5	11.6	0,00	16.1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.134.000,00	51.332.000,00	0,00	52.466.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Outros (Observação: Encargos Sociais)	3.560.000,00	11.550.000,00	0,00	15.110.000,00

Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração de Conselheiro não residente e encargos sociais.	INSS em função do pagamento de pró-labore.	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº02/2018
Total da remuneração	10.894.000,00	62.882.000,00	0,00	73.776.000,00

Remuneração total do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7.333	13	0,00	17.33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	4.800.000,00	37.953.000,00	0,00	42.753.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em co-	2.900.000,00		0,00	2.900.000,00
Outros	585.500,00	9.016.200,00	0,00	9.601.700,00

Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração de Conselheiro não residente.	INSS recolhido em função do pagamento de pró-labore.	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017
Total da remuneração	7.904.000,00	46.493.000,00	0,00	54.397.000,00

Remuneração total do Exercício Social corrente 2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	13	0	19
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	49.949.000,00	0,00	49.949.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	7.089.000,00	0,00	0,00	7.089.000,00
Outros (Observação: Encargos Sociais)	245.000,00	11.239.000,00	0,00	11.484.000,00

Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração de Conselheiro não residente.	INSS em função do pagamento de pró-labore.	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaçã do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017	O número de membros foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular CVM/SEP/Nº01/2017
Total da remuneração	7.334.000,00	61.188.000,00	0,00	68.522.000,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista do Exercício Social corrente 2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0

Remuneração variável para o Exercício Social social encerrado em 31 de dezembro de 2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0

Remuneração variável para o Exercício Social social encerrado em 31 de dezembro de 2017 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0

Remuneração variável para o Exercício Social social encerrado em 31 de dezembro de 2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	0	0	0	0
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0
Participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0

Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	0	0	0
Valor efetivamente reconhecido	0	0	0	0

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

a) termos e condições gerais:

Não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

b) principais objetivos do plano:

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

c) forma como o plano contribui para esses objetivos:

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

d) como o plano se insere na política de remuneração do Banco BTG Pactual

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

e) como o plano alinha os interesses dos administradores e do Banco BTG Pactual a curto, médio e longo prazo

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

f) número máximo de ações abrangidas

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

g) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da

diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

h) condições de aquisição de ações

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

j) critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

k) forma de liquidação

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

l) restrições à transferência das ações

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

n) efeitos da saída do administrador dos órgãos do Banco BTG Pactual sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável uma vez que não há plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária do Banco BTG Pactual, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que o Banco BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão do Banco BTG Pactual, portanto, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Banco BTG Pactual aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que o Banco BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão do Banco BTG Pactual, portanto, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo o Banco BTG Pactual aos seus administradores relacionados às ações de sua emissão e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores do o Banco BTG Pactual no final do último exercício social.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que o Banco BTG Pactual não possui plano de remuneração baseado em ações de emissão do Banco BTG Pactual, portanto, nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Banco BTG Pactual aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores do Banco BTG Pactual nos últimos três exercícios sociais.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

a) modelo de precificação

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos

três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, uma vez que não há remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais nem tampouco prevista para o exercício social corrente.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão:

Órgãos do Banco BTG Pactual	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais Classe A	Ações Preferenciais Classe B
Conselho de Administração	2.627.865	5.255.730	-
Diretoria	14.797.075	7.398.537	-
Conselho Fiscal	-	-	-
Total de Ações	10.026.402	20.052.805	-

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários do Banco BTG Pactual.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

	Valores anuais					
	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Nº de membros	14	13	13	7	7	6
Nº de membros remunerados	14	13	13	5	3	1
Valor da maior remuneração (Reais)	R\$ 9.200.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 8.300.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 245.000,00
Valor da menor remuneração (Reais)	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 206.750,00	R\$ 203.693,75	R\$ 245.000,00
Valor médio da remuneração (Reais)	R\$ 3.666.564,63	R\$ 2.919.461,54	R\$ 3.842.230,77	R\$ 2.178.816,67	R\$ 2.211.333,33	R\$ 245.000,00

Observação

Diretoria Estatutária

31/12/2018	A remuneração indicada foi fixa e variável, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor, considerando este exerceu o cargo por 12 meses em 2018.
31/12/2017	A remuneração indicada foi fixa e variável, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 diretor, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2017.
31/12/2016	A remuneração indicada foi fixa e variável, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 diretor, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2016.

Conselho de Administração

31/12/2018	A remuneração indicada foi fixa e variável, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2018.
31/12/2017	A remuneração indicada foi fixa e variável, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2017.
31/12/2016	A remuneração indicada foi fixa e variável, e refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016. Não foram considerados os membros que deixaram seus cargos ao longo do ano; (ii) o valor médio é o total pago no ano dividido pelo número de membros remunerados; e (iii) o valor da maior remuneração foi apurado por meio do maior valor pago a 1 membro, considerando que este exerceu o cargo por 12 meses em 2016.

Conselho Fiscal

31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal no período.
31/12/2017	A Companhia não possuía Conselho Fiscal no período.
31/12/2016	A Companhia não possuía Conselho Fiscal no período.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

O Banco BTG Pactual não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não há membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não há outros valores reconhecidos no resultado do Banco BTG Pactual como remuneração dos membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que não pelo cargo que ocupam na administração do Banco BTG Pactual.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

No exercício sociais findos em 31 de dezembro de 2018, não houve pagamento de membros da administração suportado por subsidiárias do Banco BTG Pactual.

2016: A sociedade BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM efetuou pagamentos a membros da Diretoria no valor anual de R\$ 9.100.000,00.

2017: A sociedade BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM efetuou pagamentos a membros da Diretoria no valor anual de R\$ 388.333,34.

Exercício social 2017	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	R\$ 388.333,34	0	R\$ 388.333,34
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

Exercício social 2016	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0	0	0	0
Controladas do emissor	0	R\$9.100.000,00	0	R\$9.100.000,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0

13.16 - Outras informações relevantes

Comitê de Remuneração

Em 25 de novembro de 2010, o CMN editou a Resolução n° 3.921, que estabelece novas regras relacionadas à remuneração de conselheiros e diretores estatutários de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. A remuneração de conselheiros e diretores estatutários pode ser fixa ou variável, devendo de qualquer forma ser compatível com a política de gestão de riscos da instituição financeira. A remuneração variável pode ser baseada em critérios específicos conforme dispostos na Resolução CMN n° 3.921. Adicionalmente, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, que atuem sob a forma de companhia aberta ou que sejam obrigadas a constituir comitê de auditoria nos termos da regulamentação em vigor, devem instituir, até a data da realização da primeira assembleia geral ou reunião de sócio que ocorrer após 1° de janeiro de 2012, componente organizacional denominado comitê de remuneração, e por esse motivo o Banco BTG Pactual, em assembleia geral regulamentada realizada em 02 de abril de 2012, deliberou pela constituição de seu Comitê de Remuneração e consequente reforma de seu estatuto social, tendo sido tais deliberações sido aprovadas por unanimidade dos acionistas da Companhia.

As principais funções do comitê de remuneração do Banco BTG Pactual serão: (i) aprovação da concessão de opções de compra de ações; (ii) discussão e análise dos modelos atuais de remuneração e (iii) avaliação e aprovação de pacotes de remuneração propostos pelo Diretor Presidente para diretores estatutários do Banco BTG Pactual, incluindo os componentes fixos e variáveis da remuneração, benefícios e remuneração na forma de incentivos de longo prazo, quando aplicável.

Adicionalmente, está no escopo de trabalho do comitê de remuneração a avaliação do impacto da Resolução n° 3.921, e em função disso a proposta de medidas no sentido de garantir que o Banco BTG Pactual cumpra com a regulamentação aplicável.